



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 139/2025

Município de Nova Petrópolis – RS
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Tipo de julgamento: menor preço por item
Exclusivo Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)
Modo de disputa: aberto
Orçamento aberto
Processo administrativo (1Doc) 903/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PETRÓPOLIS, no uso de suas atribuições, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço por item, destinada à aquisição de equipamentos e materiais para mecânicos, conforme descrito neste edital e em seus anexos, e nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal 50, de 9 de março de 2023.

A sessão pública virtual do pregão eletrônico será realizada por meio do endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e terá início às **9:00** do dia **29 de outubro de 2025**. Somente poderão participar da sessão pública os interessados que apresentarem propostas, e eventuais outros documentos exigidos, no endereço eletrônico acima indicado até às **8:59** do dia da abertura da sessão pública. Após a abertura da sessão pública pelo pregoeiro, todos os itens permanecerão fechados. A abertura dos itens para a fase de lances ocorrerá às **9:10**. As referências de tempo do presente edital e da sessão pública observarão o horário de Brasília (DF).

1 OBJETO

- 1.1** Constitui objeto da presente licitação a aquisição de equipamentos e materiais para mecânicos, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
- 1.2** A licitação será realizada por meio de pregão eletrônico.
- 1.3** A licitação dar-se-á em itens, com julgamento pelo menor preço por item.
- 1.4** O valor total de cada item é inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), devendo ser garantida a participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 48 da Lei Complementar 123/2006.

2 CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

- 2.1** Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, oportunidade em que deverá se informar a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.
- 2.2** As instruções para o credenciamento podem ser acessadas pelo endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

2.3 É de responsabilidade do licitante, além de se credenciar previamente no sistema eletrônico utilizado no certame, cumprir as regras do presente edital.

2.3.1 O licitante responsabiliza-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.3.2 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos sistemas e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou desatualização.

2.3.3 Caberá ao licitante interessado acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios por inobservância de mensagens emitidas pelo Município ou por sua desconexão.

2.3.4 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para ocorrer o bloqueio de acesso.

2.3.5 O licitante deverá utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.

2.3.6 O licitante poderá solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

2.4 Como condição para participar da etapa de lances, o interessado deverá, antes de tal fase, ratificar, na própria plataforma do Portal de Compras Públicas, declarações de conformidade, a abarcarem ciência e concordância com os dispositivos editalícios, reservas de cargos, não emprego ilegal de menores, não promoção de trabalho degradante, entre outras explicitadas na plataforma.

3 VEDAÇÕES

3.1 Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente,

- a) aquele que não atenda às condições deste edital e de seus anexos;
- b) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- c) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- d) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei 6.404/1976 concorrendo entre si;
- e) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

f) agente público do órgão ou entidade licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

3.2 O impedimento de que trata a alínea 'b' do item 3.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3 Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

4 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 Na presente licitação, a fase de habilitação será após as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. Serão analisados apenas os documentos de habilitação do licitante arrematante.

4.2 As propostas iniciais deverão ser enviadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.

4.3 O licitante arrematante terá o prazo mínimo de 1 (uma) hora e máximo de 2 (duas) horas, a ser determinado pelo agente de contratação, para enviar a proposta readequada por meio do campo próprio da plataforma eletrônica, sob pena de desclassificação, bem como, concomitantemente, os documentos de habilitação, sob pena de inabilitação.

4.4 Os prazos serão abertos e encerrados entre as 7:30 e as 19:00 do horário de Brasília. Se tal limite for extrapolado, o tempo decorrido fora dos lindes será contado dentro do referido intervalo de horário do dia útil seguinte.

4.5 O licitante deverá declarar as devidas informações em campo próprio do sistema, e eventual falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais.

4.6 O licitante deve cumprir os requisitos de habilitação e conformidade de sua proposta conforme as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei.

4.7 O licitante deverá cumprir exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.8 O licitante deve cumprir os requisitos legais para eventual qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da Lei Complementar 123/2006.

4.9 O licitante deverá apresentar declaração de observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.10 O licitante deverá declarar que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição da república, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.11 Expirado o prazo para envio de documentos, eventual necessidade de pontual complementação documental poderá ensejar, a critério do agente de contratação, abertura de prazo suplementar – e derradeiro – de até 1 (uma) hora para envio da sucinta documentação faltante.

4.12 Eventuais outros documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

5 PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1 O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo deste edital.

5.2 Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do **Anexo I – Modelo de Proposta Comercial**, com a indicação dos valores unitários e total, englobando os custos de materiais, mão de obra e transporte, bem como a tributação e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas, que deverão ser detalhadas em planilha de quantitativos e custos unitários.

5.3 Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar à sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

6 ABERTURA DA SESSÃO

6.1 No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha por meio de sistema eletrônico.

6.2 O licitante poderá participar da sessão pública na *internet*, mediante sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável por eventual perda de negócios por inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou por sua desconexão.

6.3 A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

6.4 Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na *internet*.

7 MODO DE DISPUTA

7.1 Será adotado o modo de disputa aberto, no qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

7.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.3 A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

7.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.5 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

7.6 Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.7 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

7.8 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

7.8.1 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.9 Após o término dos prazos estabelecidos, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.10 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.11 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.12 No caso de desconexão com o pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.13 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.14 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R\$ 0,05 (cinco centavos), que incidirá tanto sobre os lances intermediários como sobre o lance que cobrir a melhor oferta.

7.15 Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado.

7.16 A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

8 CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

8.2 Serão desclassificadas as propostas que

- a) contiverem vícios insanáveis;
- b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) apresentarem preços manifestamente inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada quando exigido pela Administração;
- e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

8.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação ou quando da entrega do bem.

8.4 A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

8.5 Quaisquer inserções na proposta que visem a modificar, extinguir ou criar direitos sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

9 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado as declarações de que tratam os itens 4.6 e 4.7 deste edital;

9.1.2 Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

9.1.3 Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma.

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, hipótese na qual, se concretizada, será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 9.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea 'a' deste item.

9.1.4 O disposto no item 9.1.2 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da Lei Complementar 123/2006.

9.2 Persistindo a ocorrência de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem.

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;

c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento.

9.3 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;

b) empresas brasileiras;

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

e) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei 12.187/2009.

9.4 Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10 NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

10.1 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

10.2 A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 1 (uma) hora.

10.3 Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao valor de referência da Administração.

10.4 Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

11 FASE DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação neste pregão, o arrematante deverá enviar, quando solicitado pelo agente de contratação, os seguintes documentos.

11.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor consolidado (com todas as eventuais alterações), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

d) Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

11.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Comprovante de regularidade perante o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e perante o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

- b) Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes municipal e/ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade perante as fazendas federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, nos termos do Código Tributário Nacional, artigo 193, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT);
- f) Declaração de cumprimento do disposto na constituição da república, artigo 7º, inciso XXXIII;
- g) Caso o licitante seja considerado isento de tributos municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente na forma da lei.

11.3 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias corridos contados da data designada para a apresentação do documento.

11.4 HABILITAÇÃO TÉCNICA

Não haverá.

12 PROVA DE CONCEITO e ENVIO DE AMOSTRA

Não haverá.

13 VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

13.1 Os documentos de habilitação serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

13.2 Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para a habilitação e a classificação.

13.3 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

13.4 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

13.5 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

13.6 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação.

13.7 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

13.8 As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que apresente alguma restrição.

13.9 Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

14 RECURSO

14.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no artigo 165 da Lei 14.133/2021.

14.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

14.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante,

- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- b) o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

14.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

14.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento do processo.

14.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, por meio do sistema eletrônico, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.10 O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.11 O pregoeiro poderá recusar fundamentadamente a manifestação de intenção de recurso se explícita sua improcedência, se sobrevinda perda do objeto ou, ainda, se o interessado não explicitar suficientemente qual seria o objeto da sua intenção recursal.

15 ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá

- a) determinar o retorno dos autos para a sanação de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

16 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa,

I - deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro a durante o certame;

II - salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, em especial quando:

- a) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- c) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
- d) deixar de apresentar amostra; ou
- e) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

III - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

IV - recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

V - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

VI - fraudar a licitação;

VII - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- c) apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

VIII - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

IX - praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei 12.846/2013.

16.2 Com fulcro na Lei 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.3 Na aplicação das sanções serão considerados

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) a 30% (trinta por cento) incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

- a) Para as infrações previstas no item 16.1, incisos I, II, III e IV, a multa será de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do contrato licitado;
- b) Para as infrações previstas no item 16.1, incisos V, VI, VII, VIII e IX, a multa será de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado.

16.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

16.6 Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

16.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 16.1, incisos I, II, III e IV, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo ao qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

16.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas no item 16.1, incisos V, VI, VII, VIII e IX, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 16.1, incisos I, II, III e IV que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município, cuja duração observará o prazo previsto no artigo 156, § 5º, da Lei 14.133/2021.

16.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 16.1, inciso IV, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

16.10 A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

16.11 Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

16.12 Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

16.13 A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

16.14 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento do processo.

16.15 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

16.16 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.17 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados ao Município.

16.18 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções.

16.19 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada administrativa ou judicialmente.

16.20 É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos cumulativamente

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

16.21 A sanção pelas infrações previstas nos incisos V e IX do item 16.1 do presente edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável, quando pertinente.

16.22 As infrações e penalidades dispostas neste item referem-se especialmente às disposições da licitação, ficando no contrato os regramentos inerentes à fase contratual.

17 CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

17.1 O licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 5 (cinco) dias corridos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

17.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) única vez, por igual período, de ofício ou mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

17.3 Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

17.4 Decorrido o prazo de validade da proposta sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

17.5 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do subitem 17.3 deste edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá

- a)** convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b)** adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17.6 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

17.7 A proponente vencedora deverá especificar no corpo da nota fiscal, além da quantidade, o lote e a validade de cada produto.

18.8 O licitante vencedor deverá estar regular perante o fisco do município de Nova Petrópolis (certidão negativa ou negativa com efeitos de positiva).

18 VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

19 PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Conforme Termo de Referência.



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

20 RECEBIMENTO DO OBJETO

Conforme Termo de Referência.

21 PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

21.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este edital por irregularidade na aplicação da Lei 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

21.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

21.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.4 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.6 As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no sítio eletrônico do Portal de Compras Públicas, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, plataforma na qual ocorre a disputa e onde são publicizados os documentos correlatos.

22 DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

22.2 A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei 14.133/2021.

22.3 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

22.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.5 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas, e a Administração não será, em hipótese alguma, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.7 Em caso de divergência entre disposições deste edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste edital.



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

22.8 Fica eleito o foro da comarca de Nova Petrópolis para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

23 ANEXOS DO EDITAL

São partes integrantes, indissociáveis e atreladas ao conteúdo deste edital os seguintes anexos, cujo teor vincula totalmente os interessados.

Anexo I – Modelo de proposta comercial;

Anexo II – Minuta do contrato administrativo;

Anexo III – Estudo técnico preliminar;

Anexo IV – Termo de referência.

Nova Petrópolis, RS, 13 de outubro de 2025



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

ANEXO I MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Pregão Eletrônico ___/2025
Ao Município de Nova Petrópolis (RS)

Apresento a proposta para fornecimento do(s) item(ns) abaixo relacionado(s) para atendimento à demanda objeto desse processo licitatório.

PROPOSTA FINANCEIRA

1. DO FORNECEDOR

Razão Social	
Inscrição no CNPJ/CPF	
Endereço físico	
Endereço eletrônico (e-mail)	
Telefone de contato	

2. DA PROPOSTA

Item	Quantidade	Unidade	Descrição do produto	Validade	Valor unitário	Valor total

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

3. DO RESPONSÁVEL

3.1 Nome Completo	
3.2 Inscrição no CPF	

Declaro que o preço contido na proposta inclui todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do edital e seus anexos.

Declaro para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estou de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, às quais nos submetemos incondicional e integralmente.

Declaro plena ciência das condições de entrega dos itens de acordo com o disposto no termo de referência.

_____, ____ de _____ de 2025

Assinatura do Responsável



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

ANEXO II MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N°/.....,
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
NOVA PETRÓPOLIS E A
EMPRESA**

MUNICÍPIO DE NOVA PETRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.572.748/0001-00, com sede junto à Prefeitura Municipal, sita na Rua Sete de Setembro, 330, 2º andar, em Nova Petrópolis, RS, por meio do Prefeito Municipal, Sr. Daniel Carlos Michaelsen, doravante denominado CONTRATANTE, e _____ inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____, em _____, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por _____ [nome e função do contratado], conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº _____, e em observância às disposições da Lei 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do processo licitatório por pregão eletrônico de nº ___/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é _____, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação

Item	Quantidade	Unidade	Descrição do produto	Validade	Valor unitário	Valor total

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição,

- 1.3.1. O Edital de Licitação;
- 1.3.2. O Termo de Referência
- 1.3.3. O Estudo Técnico Preliminar;
- 1.3.4. A Proposta do Contratado;
- 1.3.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

O prazo de vigência da contratação é de _____, contados da assinatura do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. PREÇO

5.1.1. O valor total da contratação é de R\$ XX.XXX,XX (por extenso...).

5.1.2. No valor acima, estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2. FORMA DE PAGAMENTO

5.2.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo CONTRATADO.

5.3. PRAZO DE PAGAMENTO

5.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal.

5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal quando o órgão CONTRATANTE atestar o recebimento do objeto do contrato.

5.3.3. No caso de atraso pelo CONTRATANTE, os valores devidos ao CONTRATADO serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento e a data de sua efetiva



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

realização, mediante aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) divulgado pelo IBGE.

5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto no Termo de Referência.

5.4.2. Quando houver glosa parcial do objeto, o CONTRATANTE deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.4.3. O fiscal do contrato deve verificar se a Nota Fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) os objetos;
- e) o valor a pagar;
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o CONTRATADO providencie as medidas sanadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

5.4.5. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal conforme estabelecida no edital.

5.4.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital e identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o poder público, bem como eventuais ocorrências impeditivas indiretas.

5.4.7. Constatando-se a situação de irregularidade do CONTRATADO, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado 1 (uma) única vez, por igual período, a critério do CONTRATANTE.

5.4.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal a inadimplência do CONTRATADO, bem como a existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

5.4.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao CONTRATADO a ampla defesa.

5.4.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o CONTRATADO não regularize sua situação.

5.4.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.4.12. O CONTRATADO regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei.

5.5. ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO

A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

5.6. CESSÃO DE CRÉDITO

Não será admitida a cessão fiduciária ou não fiduciária de direitos creditícios.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Fica estabelecido como índice de reajuste contratual o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) calculado e divulgado pelo IBGE.

6.2. Após 1 (um) ano da data da assinatura do contrato, caberá à CONTRATADA postular reajuste contratual, que deverá ser respondido pela CONTRATANTE no prazo de 10 (dez) dias úteis.

6.3. O prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso, será de 30 (trinta) dias corridos.

6.4. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de 30 (trinta) dias corridos.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. São obrigações do CONTRATANTE:



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.1.2. Receber ou atestar o cumprimento do objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

7.1.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente contrato;

7.1.6. Aplicar ao CONTRATADO sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato;

7.1.7. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

8.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes neste contrato e em seus anexos, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

8.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/1990);

8.1.2. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

8.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.1.6. A CONTRATADA deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a nota fiscal para fins de pagamento, prova de regularidade perante as fazendas federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, nos termos do artigo 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em acordo, convenção, dissídio coletivo de trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja eventual inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE;

8.1.8. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

8.1.9. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no artigo 124, inciso II, alínea 'd', da Lei 14.133/2021.

8.1.10. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

8.1.11. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da previdência social e para aprendiz.

9. CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

O prazo de garantia observará o disposto no termo de referência.



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

10. CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, o CONTRATADO que

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei 12.846/2013.

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções.

- a) **Advertência**, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave;
- d) **Multa**
 1. moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

2. moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;
3. compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

10.3. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei 14.133/2021.

10.4. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE.

10.5. Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

10.5.1. Antes da aplicação da multa, será facultada defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.5.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.5.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente.

10.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no *caput* e parágrafos do artigo 158 da Lei 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.7. Na aplicação das sanções serão considerados

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei 12.846/2013, poderão ser apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

10.9. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

10.10. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

10.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do artigo 163 da Lei 14.133/2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

11.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO,

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1. Na hipótese supra de extinção, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da referida Lei.

11.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato. Se a operação implicar



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos, na dotação abaixo discriminada.

Órgão:	
Unidade:	
Funcional Programática:	
Natureza:	

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE segundo as disposições contidas na Lei 14.133/2021 e demais normas federais aplicáveis, bem como, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e regras e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos artigos 124 e seguintes da Lei 14.133/2021.

14.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do artigo 136 da Lei 14.133/2021.



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei 14.133/2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

É eleito o Foro da Comarca de Nova Petrópolis para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme Lei 14.133/2021, artigo 92, § 1º.

Nova Petrópolis, RS, ____ de _____ de 2025

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza-se pela aquisição de ferramentas e máquinas para utilização em serviços mecânicos realizados na manutenção e conserto de veículos, caminhões e maquinários da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do município de Nova Petrópolis - RS, conforme especificações e condições estabelecidas neste termo de referência.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Nova Petrópolis através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos gasta constantemente na manutenção e conserto de seus veículos, tanto de pequeno porte quanto caminhões e máquinas.

O presente instrumento parte da necessidade da aquisição de ferramentas para uso geral dos mecânicos para a realização de reparos, manutenções e consertos de veículos, caminhões e maquinários da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, fazendo assim com que seja feita uma economia muito grande, não precisando levar até oficinas particulares.

2- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está prevista no Plano de Contratações e a despesa consta na programação orçamentária para o ano de 2025.

3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto será entregue pela loja fornecedora/ representante legal do ramo, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos neste instrumento e no futuro termo de referência. Entendemos, portanto, que os objetos a serem adquiridos, atendem aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atendem às necessidades do município no que tange às exigências.

A empresa a ser contratada deverá:

Estar legalmente habilitada para o fornecimento dos bens ou serviços do objeto licitado.

Responsabilizar-se pelo fornecimento e entrega dos materiais, observando as especificações, normas e detalhamentos descritos no Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e no Edital.

Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir o Município de Nova Petrópolis de quaisquer ônus e responsabilidades.

Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes de defeitos no produto entregue, seja por vício de fabricação ou outros.

Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade dos materiais fornecidos, reservando ao Município de Nova Petrópolis o direito de recusá-los caso não satisfaçam os padrões especificados.















Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul



















4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Segue tabela com a estimativa das quantidades dos itens a serem adquiridos, quantidades estas definidas pelos mecânicos da Secretaria de Obras, visando o bom andamento das atividades e a agilidade nos serviços.

Item	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Unid.	Quantidade
1	Abraçadeira cinta plástica (enforca gato) 20cm x 7,6mm 	Un	200
2	Abraçadeira cinta plástica (enforca gato) 40cm x 7,6mm 	Un	200
3	Adaptador rosca macho 1/4 pol. Com acabamento niquelado Adaptador rosca macho é fabricado em aço, com acabamento niquelado, oferecendo durabilidade e resistência. 	Un	5
4	Alicate da trava da homocinética Referência: RAVEN 	Un	1
5	Alicate de bomba d'água 10" Material: Aço carbono especial, forjado e temperado Acabamento: Cromado Cabo: Revestido de PVC Tamanho: 10 polegadas Peso: 410 gramas 	Un	6
6	Alicate de bomba d'água 12" Material: Aço carbono forjado Acabamento: Cromado Proteção: Contra corrosão e desgaste Cabo: Revestido de PVC Conforto: Manuseio confortável e seguro Dimensões: 12 polegadas Peso: 560 gramas 	Un	6
7	Alicate de corte Material do corpo do alicate: Aço cromo vanádio Produzido em aço cromo vanádio, proporcionando maior durabilidade. Indicado para cortar e desencapar fios e cabos elétricos, arames macios e arames duros de no máximo 1,6 mm. Composição: Plástico; Metal; 	Un	8
8	Alicate Expansor para Anéis de Pistão de 80 mm a 120 mm Fabricado em aço especial Acabamento niquelado Cabo forjado em plástico, com ótimo acabamento Indicado para montagem do pistão com anéis no cilindro Capacidade de 80 mm a 120 mm 	Un	1
9	Alicate para abraçadeira de aço para linha fiat Alicate para abraçadeiras de aço com encaixe "clic", das mangueiras de filtro de ar e tubulação de combustível da linha Fiat Cabo emborrachado Acabamento cromado Referência: Raven 101216 	Un	1
10	Alicate para retirar o conector do filtro de combustível curvatura grande Fabricado em aço resistente e de ótima qualidade Cabos revestidos com plástico com boa aderência Contém 2 parafusos para apoio Uso universal Máxima abertura: 45 mm Comprimento: 220 mm Referência: raven 101221 	Un	1












Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

11	Arame para solda 1.2 - rolo de 15kg		Rl	30
12	Arco de serra fixo 12" para ferro Arco em aço tubular, leve, compacto e resistente Cabo fechado e estruturado Empunhadura anatômica em textura levemente emborrachada		Un	10
13	Arrebitadeira pneumática para lonas de freio Estrutura Super reforçada produzida com chapa de 1/2" em aço 1020 e 1045, as ponteiros são produzidas em aço VC com tratamento térmico mais resistência e durabilidade.		Un	1
14	Arruelas lisas m10		Un	200
15	Arruelas lisas m12		Un	200
16	Arruelas lisas m5		Un	200
17	Arruelas lisas m6		Un	200
18	Arruelas lisas m8		Un	200
19	Auxiliar De Partida 12/24v Caminhões E Ônibus Voltagem 12/24V. Corrente Máxima (12V) 1500 – 3000A Corrente Máxima (24V) 750 – 1500A Referência: JBM		Un	2
20	Base magnética para medir altura de camisa com relógio comparador Especificações Técnicas: Braço Articulado Força Magnética: 60 Kg		Un	1
21	Brocas p/aço 10mm		Un	10
22	Brocas p/aço 12mm		Un	10
23	Brocas p/aço 4mm		Un	10
24	Broca aço 5mm		Un	10
25	Brocas p/aço 6mm		Un	10
26	Brocas p/aço 8mm		Un	10
27	Brunidor de cilindro para veiculos de passeio Uso universal Produto de ótima qualidade e resistência Abertura: 75 a 150 mm		Un	1
28	Cabo de bateria para partida de caminhões e automóveis / Cabo de chupeta Especificação Técnica: Sem risco de choques: material isolado Cabos para Transferência de Carga Cabos com Garra Jacaré Produzidos em Alumínio, Cobre e PVC Amperes: 500A Tensão: 300V Voltagem: 12V Excelente Condutor de Energia Alta Resistência e Durabilidade Espessura do fio (bitola): 25 mm		Un	4



















Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

29	Caixa Separadora Água E Óleo com no mínimo 1500 Lts/hora Vazão até 1500 litros por hora Entrada e saída: 2" Reservatório interno de óleo de 13 litros Dimensões: 56 cm x 85 cm x 66 cm (Comp. x Larg. x Alt.) Peso: 17 Kg		Un	1
30	Caneta de prova (polaroide) com display Alimentação 12V (própria bateria do veículo) Facilita o teste de polaridades de tensão, tornando o reparo mais rápido e eficiente Mede tensão contínua (DC) de 0 a 25V Mede tempo de injeção (milisegundos) de 0 a 99 ms		Un	2
31	Caneta magnética extra forte telescópica 2,26kg Haste inoxidável; Cabo ergonômico emborrachado; Imã com capacidade de até 8Lb (3,5kg); Led com 3 baterias LR44 substituíveis; Alcance de até 800mm de comprimento; Possui luz LED na ponta para iluminar locais escuros.		Un	1
32	Carro de ferramentas com 7 gavetas profissional Especificações Técnicas: Rodízios: 5" = 12,70cm Largura: 460mm Comprimento: 690mm + Empunhadura: 80mm Altura: 810mm + Altura dos Rodízios e Suporte Metálico Interior: 160mm Referência: fortgpro-fg6100		Un	4
33	Chave com duas garras para porca espaçadora guia do rolamento do amortecedor dianteiro - vampirinha Comprimento: 30mm Diâmetro: 21mm Referência: fortgpro-fg8450		Un	1
34	Chave com encaixe sextavado de 13,5 mm para a porca da biela Referência: raven-121121		Un	1
35	Chave de aperto angular A haste pode ser posicionada em qualquer ponto do disco graduado através de um pequeno estribo deslizante Referência: cr ferramentas		Un	1
36	Chave de Impacto 1/2 Pol 20V Max Brushless com 2 Baterias, 1 Carregador Bivolt e Bolsa - Especificações Técnicas: Tamanho do Encaixe: 1/2 polegada Tensão da Bateria: 20V MAX Tecnologia Brushless: Maior eficiência e vida útil da ferramenta Bateria Bivolt: Flexibilidade para uso em diferentes ambientes Fixação: 1396nm de aperto máximo e 1898nm de desaperto. - Conteúdo da Embalagem: 1 Chave de impacto DCF900 2 Baterias 20v MAX* 5.0AH - DCB205 1 Carregador 4AH - DCB1104 1 Bolsa de transporte Referência: Dewalt		Un	2
37	Chave de Impacto 13MM 20V MAX 1/2 Pol. com 2 Baterias, 1 Carregador e Bolsa para Transporte - Especificações Técnicas: Voltagem: 20V MAX Motor sem escovas de carvão Tamanho do encaixe: 13mm Velocidade sem carga: 0 - 2500 RPM Torque máximo de aperto: 406 Nm Torque máximo de reversão: 610 Nm Motor sem escovas de carvão (Brushless) Encaixe quadrado (13mm) Design compacto e leve Luz LED - Conteúdo da Embalagem: 1 Chave de Impacto compacta 13mm 20V MAX ATOMIC		Un	2

















Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

	2 Baterias Carregador Bivolt Bolsa para Transporte			
38	Chave de impacto manual com 8 peças Características: Fabricado em Aço Cromo Vanádio Transforma a força do impacto em torque podendo regular a sua direção		Un	1
39	Chave de velas longa 14 mm renault, peugeot, clio Chave de velas extra longa 300 mm com encaixe de 1/2" para velas com sextavados de 14 mm. Referência: cr ferramentas		Un	1
40	Chave especial (perfil ribe) p/ parafusos do cabeçote de motores fiat fire 1.0/1.3 16v Referência: raven-141387		Un	1
41	Chave especial perfil ribe para os parafusos da tampa superior do comando de válvulas Referência: raven-141372		Un	1
42	Chave estriada 1/2 pol. (perfil ribe) para parafusos do cabeçote Referência: raven-141312		Un	1
43	Chave estriada de 12 mm e encaixe 1/2 pol. Para os parafusos de motores Volkswagen Referência: raven-111024		Un	1
44	Chave estriada de 17 mm para fixação do cabeçote Diâmetro do estriado: 17mm Material de alta resistência e ótima qualidade Referência: raven 141308		Un	1
45	Chave garras encaixe 1" porca ranhurada com diâmetro de 100mm cubo tr. Referência: Raven 724560		Un	1
46	Chave hexagonal longa de 12mm - Características: Acabamento oxidado proporcionando mais resistente à corrosão. Material: Aço Cromo-Vanádio Gravações em baixo-relevo facilita a leitura e previne o desgaste dos escritos. Design: Ergonômico e compacto.		Un	1
47	Chave longa articulada para regulagem de freio de mão do gol 10 mm Referência: felar-046		Un	1
48	Chave para instalar ou retirar sondas lambdas com catalisador Referência: crferramentas-cr-44		Un	1
49	Chave para junta axial da caixa de direção abertura 32mm a 36mm 1/2 pol Referência: Raven 105004		Un	1
50	Chave para soltar a porca do amortecedor traseiro 17 mm Referência: Raven-114104		Un	1
51	Chave para soltar o braço da caixa de direção 1/2 pol. - Especificações Técnicas: Encaixe: 1/2" Tamanho indicado: 36 à 41 mm		Un	1
52	Chave poligonal estriada aberta 17x19mm Material: Aço Cromo Vanádio Acabamento: Cromado e niquelado Aplicação: Fixar/soltar parafusos de tubulações de sistemas de refrigeração, freio, ar condicionado hidráulico e pneumático Norma: Produzida de acordo com a norma DIN 3118 Medidas: 17mm x 19mm Referência: Gedore		Un	5
53	Chave poligonal estriada aberta 22x24mm Material: Aço Cromo Vanádio Acabamento: Cromado e Niquelado Aplicação: Fixar/soltar parafusos de tubulações de sistemas de		Un	5























Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

	refrigeração, freio, ar condicionado hidráulico e pneumático Norma: Produzida de acordo com a norma DIN 3118 Medidas: 22mm x 24mm Referência: Gedore		
54	Chave poligonal estriada aberta 27x30mm Material: Aço Cromo Vanádio Acabamento: Cromado e Niquelado Aplicação: Fixar/soltar parafusos de tubulações de sistemas de refrigeração, freio, ar condicionado hidráulico e pneumático Norma: Produzida de acordo com a norma DIN 3118 Medidas: 27mm x 30mm Referência: Gedore		Un 5
55	Chave sextavada 100mm encaixe quadrado 1p/porca cubo traseiro Referência: Raven 744146		Un 1
56	Chave sextavada de 10 mm para os parafusos do cabeçote Referência: Raven 111025		Un 2
57	Chave sextavada de 22 mm para a porca do amortecedor dianteiro Referência: Raven-113116		Un 1
58	Chave sextavada longa de 29mm e encaixe de 1/2 pol. Para porca do amortecedor dianteiro Referência: felar-206 7		Un 1
59	Chave sextavada longa de 6mm do coletor de admissão do vw Referência: Raven 111040		Un 2
60	Chave t40 longa 180mm x 3/8 pol. Para parafusos do cabeçote zetec rocam Referência: Raven-121003		Un 1
61	Chave tipo soquete longa (100mm) para os parafusos do cabeçote Referência: cr-41		Un 1
62	Cinta de pistão para motores Abraçadeiras fabricadas com aço mola de alta qualidade com cilindro acionador e encaixe quadrado Mecanismo com trava com dupla ação Bordas anguladas permitem que a ferramenta introduza o pistão no cilindro do motor Utilizado para comprimir anéis de pistão com catraca retentora Acompanha chave de abertura		Un 1
63	Compressor da mola espiral Referência: Raven 113081		Un 1
64	Conjunto de ferramentas para sincronismo dos motores ford 12 e 16 v Referência: Raven-121501		Un 1
65	Conjunto de ferramentas para troca da correia dentada linha citroën/Peugeot Referência: Raven-161500		Un 1
66	Conjunto de ferramentas para troca da correia dentada linha Renault Referência: Raven-151500		Un 1
67	Desengraxante Limpa Freios Spray 500ml Válvula 360° permite o uso em vários ângulos Solvente orgânico de alto poder de limpeza Altamente volátil, secagem rápida, não precisa de enxague para limpezas das peças; Elimina óleos, graxas e fuligens rapidamente Não contém acetona Limpa sem danificar plásticos, borrachas e pinturas Spray de alta pressão que auxilia na limpeza por arraste Reduz o tempo de manutenção Excelente para limpeza de motores após manutenção Referência: SC-107 / SIEGER / WURTH		Un 50

















Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

68	Desgripante spray 500ml Volume da unidade de 500 ml para uso prolongado. Válvula 180° para aplicação em todas as posições. Referência: WD40		Un	80
69	Disco 4 ½ p/ aço desbaste		Un	200
70	Disco 4 ½ p/ aço inox		Un	200
71	Disco de corte 7"		Un	200
72	Disco de desbaste 7"		Un	100
73	Disco p/ serra de bancada 12' x 1/8 x 3/4" (disco de corte)		Un	100
74	Engate rápido 1/4 pol. Rosca macho 1/2" Diâmetro interno 1/4" Vedação: Borracha nitrílica Pressão Máxima de 220 PSI Composição: Ferro Niquelado Referência: Bremen		Un	10
75	Escova de Aço Cabo Longo 25cm		Un	20
76	Estante em Aço Galvanizada 950Kg 180x180x45cm c/ 5 Prateleiras		Un	5
77	Estopa em retalhos de tecidos costurados Panos devem ser novos, limpos Embalagem com 10Kg cada		Kg	300
78	Expansor hidráulico 10 toneladas com maleta Capacidade: 10 toneladas Altura mínima: 355 mm Altura máxima: 490 mm Elevação hidráulica: 135 mm Material: Ferro e aço de alta resistência		Un	1
79	Extensor elástico caminhão com corda lona fixa 35cm		Un	200
80	Extrator de conectores pop – top Facilita no desencaixe dos conectores tipo pop-top do sistema de alimentação de combustível do veículo		Un	1
81	Extrator de rolamento do virabrequim		Un	1
82	Extrator do pivô da bandeja da suspensão dianteira gm Referência: Raven 133197		Un	1
83	Extrator do terminal da barra de direção - 20mm Referência: FORTG-JAK-116		Un	1
84	Extrator do terminal da barra de direção 32mm Referência: Cr-113		Un	1
85	Extrator e colocador do rolamento da roda Referência: crferramentas-CR-119		Un	1
86	Extrator e instalador das buchas da suspensão traseira Referência: Raven-114105		Un	1
87	Ferramenta para comprimir as molas de válvulas - motores gm Referência: Raven 131004		Un	1



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

88	Ferramenta para imobilizar o comando de válvulas do motor power Referência: crferramentas-cr-116a		Un	1
89	Ferramenta para instalar a capa do rolamento traseiro Referência: Raven 104012		Un	1
90	Ferramenta para montar e desmontar braço axial da caixa de direção - 35 a 42 mm. Referência: fortgpro-fg8440		Un	1
91	Ferramenta para posicionamento e instalação de roda fônica ponto motores Referência: Raven 111050		Un	1
92	Ferramenta para pressionar o êmbolo da pinça de freio a disco traseiro Referência: raven-106518		Un	1
93	Ferramenta para regular a tensão da correia dentada dos motores ap Referência: Raven-111111		Un	1
94	Ferramenta para retirar a pista do rolamento do cubo de roda Fabricado em material de alta resistência Ferramenta com dispositivo ajustável, para retirada da pista do rolamento Utilizado com prensa hidráulica. Referência: FORTG-CAR-255		Un	1
95	Ferramenta para substituição das buchas de veículos vw e gm Referência: Raven 103008		Un	1
96	Ferramentas p/ travar a polia do comando de válvulas p/ troca da correia Referência: felar-345		Un	1
97	Filtro de ar regulador com entrada de ar de 1/4 pol Tipo: Filtro e Regulador de ar Conexão: 1/4" BSP Elemento filtrante: 25µ (micra) Pressão máxima: 150psi Manômetro: Sim Suporte: Sim 2 Peso líquido: 0,2Kg Referência: PDR-PRO-004		Un	1
98	Gel Desengraxante c/microesferas Volume da unidade: 3 L. Unidades por kit: 1. Formato de venda: Unidade. Produto de origem brasileira. Não inflamável, garantindo maior segurança durante o uso. Embalagem de 3 litros, proporcionando maior durabilidade. Referência: h-plus 3kg		Un	10
99	Grafite spray Referência: Wurth		Un	80
100	Guincho Hidráulico 3 Toneladas com Prolongador e Rodas de Ferro - Girafa - Especificações Técnicas: Capacidade: 3 Toneladas Comprimento braço recuado: 1682mm Comprimento braço aberto: 2282mm Altura braço recuado: 2691mm Altura braço aberto: 3027mm Altura: 1808 mm Altura braço abaixado: 1705mm Comprimento: 2165mm Largura de uma roda a outra: 855mm Referência: BOVENAU-G3000		Un	1
101	Jogo catraca pneumática reversível 1/2 pol. Com 16 peças Especificações Técnicas: Encaixe: 1/2" Capacidade de parafuso: 13 mm Velocidade sem carga: 160 rpm		Un	1














Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

	Torque máximo: 69 Nm (50.9 lbf-ft) Seletor de Frente/Reverso Gatilho de Aperto Rápido Pressão de Operação: 90 PSI Entrada de Ar 1/4" NPT Mangueira recomendada: 3/8" diâmetro interno Consumo intermitente: 4 pcm			
102	Jogo chave parafusadeira de impacto pneumática 1/2 pol. com 11 acessórios e maleta Referência: fortgpro-fg3300.13		Un	1
103	Jogo de alicates para anéis internos e externos 4 peças Alicate fabricado em corpo em aço vanádio e empunhadura plastificada, com acabamento. O alicate possui ponta fixa, reta e curva 90°. Referência: Gedore		Un	1
104	Jogo de chave estrela 6 - 22 mm com 8 peças Produzida em aço especial, niquelado e cromo vanádio Referência: Gedore- 80036030F		Un	3
105	Jogo de chave multidentada com 5 peças Fabricado em aço cromo-molibdênio-vanádio Acabamento superficial cromado		Un	2
106	Jogo de chaves allen abaulada 1.5 a 10mm 9 peças Referência: Gedore -42KL-9M		Un	4
107	Jogo de chaves biela 12 peças tipo L em milímetros Os dois lados sextavados de mesma medida - Acabamento niquelado - Aço cromo-vanádio Referência: fortgpro-FG8250		Un	4
108	Jogo de chaves estrela catraca 6 x 21 mm 5 peças Produto de ótima durabilidade, testado e aprovado por profissionais de reparação automotiva. Indicadas para aperto e desaperto de porcas, parafusos quadrados e sextavados. Referência: Fortgpro- FG150		Un	4
109	Jogo de chaves meia lua Dimensões da cabeça: 10 a 22mm. Acabamento da chave: Fosco. Chave de aperto fixa. Fabricado em aço cromo vanádio. Tem 17mm de abertura máxima. Com desenho ergonômico. Referência: Gedore Red		Un	4
110	Jogo de cinta de filtros Especificações: Material: Aço carbono. Fita de aço laminado Pintura fosca Cabos com revestimento especial em PVC		Un	1
111	Jogo de ferramentas para sincronismo do motor da amarok turbo e biturbo Referência: Raven-111021		Un	1
112	Jogo de ferramentas para troca da correia dentada dos motores fiat fire 8v Referência: Raven 141501		Un	1
113	Jogo de ferramentas para trocas da correia dentada linha fiat Referência: Raven-141500		Un	1
114	Jogo de macho milímetro e polegada Jogo De Macho Milímetro E Polegada Kit 14 Jogos Jogos de macho aço liga ws com 2 peças cada jogo. Kit de machos contém: machos milímetro rosca grossa (7 jogos) machos polegada rosca grossa (7 jogos)		Un	1
115	Jogo de peças para travar as polias com variador de fase e a árvore de manivelas Referência: Raven-131008		Un	1
116	Kit de ferramentas para troca de correia dentada Referência: Raven 111500		Un	1














Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

117	Kit de mangueira espiral 10mm X 15m de engate rápido 1/4 com conectores (espigão 5/16", Pino de engate com rosca 1/4", Espigão com rosca macho de 1/4" e Abraçadeira 5/16") Especificações Técnicas: Ruptura: 290 PSI Pressão de trabalho: 156 PSI Diâmetro interno: 6,5 mm Diâmetro externo: 10 mm Comprimento: 15 metros		Un	8
118	Kit Diesel Leve para Scanner 3 RAVEN com licença de 1 ano Kit Diesel Leve (108815) O Kit Diesel leve é um conjunto de cabos, adaptadores e cartões para habilitação de licenças, para utilização do Scanner 3 em utilitários a diesel. 01 - Cartão para habilitação da licença de utilização em utilitários a diesel (Diesel Leve). 01 - Cabo adaptador padrão Mercedes-Benz c/ 14 pinos (108700-06). 01 - Cabo adaptador padrão Iveco c/ 30 pinos (108700-08). 01 - Cabo adaptador padrão Iveco c/ 38 pinos (108700-09).		Un	1
119	Kit Diesel Pesado para Scanner 3 RAVEN com licença de 1 ano Kit Diesel Pesado (108810) O Kit Diesel leve é um conjunto de cabos, adaptadores e cartões para habilitação de licenças, para utilização do Scanner 3 em caminhões e ônibus. 1 Jogo de cabos 108810 1 cartão de habilitação da licença para caminhões e ônibus (Diesel Pesado) 1 cabo Volvo 8 pinos (108700-02) 1 cabo Volvo 9 pinos (108700-03) 1 cabo Intl. 6 pinos (108700-04) 1 cabo Ford 9 pinos (108700-05) 1 cabo Scania 16 pinos (108700-07) 1 maleta plástica.		Un	1
120	Kit Engate Rápido Industrial 1/2" P/ Pesados Chave Impacto Kit de engate Rápido 1/2" + Pinos de Engate Deverá Acompanhar: 1 Engate de Roleta 1/2" x Rosca 1/2" Macho 1 Pino de engate 1/2" x Rosca Fêmea 1/2" 1 Pino de engate 1/2" x Rosca Macho 1/2"		Un	5
121	Limpa contatos 300ml Tubo Spray: 300ml		Un	30
122	Lixa ferro 100		Un	50
123	Lixa ferro 150		Un	50
124	Luva Segurança Proteção Multiuso Poliuretano Pu Resistente Material: Poliamida leve e resistente Revestimento: PU (Poliuretano) para toque preciso e aderente CA 51260		Par	20
125	Luvas nitrílica ca:46803 Modelo: Nitril Wave Smart Referência: Volk		Par	20
126	Luvas térmicas p/ solda Forro: Flanelado Punho: 20cm TAMANHO: Diversos C.A: 46737 Composição: Couro Tratado / Fios de Aramida Aplicação: Indústria Metal		par	20
127	Macaco jacaré 3 toneladas longo com roda de poliuretano - Especificações Técnicas: Capacidade: 3 Toneladas Comprimento: 1370 mm Largura: 380 mm Altura mínima: 132 mm		Un	1


















Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

	Altura máxima: 640 mm		
128	Macaco moleiro 32 ton hidráulico c/ comando a distância Características: Capacidade máxima de 22 toneladas Comando hidráulico a distância para maior praticidade e segurança Fabricado com materiais de alta resistência para garantir durabilidade Referência: RIBEIRO		Un 1
129	Maçarico De Corte Oxigênio E Acetileno Reguladores Mangueira Composto por: 1 Maçarico de solda WH 201N 3 Extensões de solda 201 (4, 6 e 9) 1 Maleta plástica (430 x 320 x 120 mm) 1 Chave de boca mult. 1.1/8", 1", 3/4" e 11/16" 1 Cilindro AC (1,25 kg) (Acetileno) 1 Cilindro de OX (1 m³) (Oxigênio) 1 Regulador MD 1,5 AC 1 Regulador MD 10 OX 4 Válvulas corta fogo 1 Limpador de bico 3 Metros de mangueira conjugada e montada 1 Acendedor 1 Carrinho		Un 1
130	Mandril p/furadeira 1.5-13mm 1/2 20nf		Un 4
131	Mangueira ar / água 5/16 pol. Rolo com 30 metros		Un 1
132	Mangueira de ar de 1/2 – 420BAR		Mts 50
133	Mangueira espiral em poliamida azul de 1/4 pol. 15 metros Referência: Npt - arcom arcdal-005747		Un 2
134	Manômetro de pressão e vazão p/ bomba de combustível para carros com 11 mangueiras Referência: superteste-st-mpb-17		Un 1
135	Máquina de limpeza e teste de injetores/ injeção direta gdi com cuba 1 litro Referência: kitest-ka-200		Un 1
136	Máquina de solda mig/mag Tensão de Alimentação 3Ø - 220/380/440V (+/-10%) Frequência de Alimentação 50/60Hz Faixa de Corrente 50 - 400A Faixa de Tensão 17 - 34V Tensão em Vazio 18 - 45Vdc Deve acompanhar a tocha e regulador de pressão Referência: Sumig		Un 1
137	Máquina para óleo caixa e diferencial Características: Fluxômetro para visualização do óleo Manômetro para medir pressão da bomba do carro Filtro externo: fácil substituição e manutenção 2 Reservatórios translúcidos com capacidade de 30 litros cada, com escala de nível para visualização do óleo usado e do óleo novo - Especificações Técnicas: Tensão: 220V - 60HZ Troca de óleo do câmbio Automático com bomba elétrica Reservatório de óleo usado: 30L Reservatório de óleo novo: 30L Conexão por engates rápido Maleta com Adaptadores		Un 1
138	Marreta 500g		Un 4























Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

139	Martelo bola com cabo 200g		Un	6
140	Martelo bola com cabo 500g		Un	6
141	Martelo de borracha 800g com cabo de madeira		Un	4
142	Martelo de bronze para alinhamento do virabrequim		Un	2
143	Martelo de nylon montagem troca de pneu não danifica a roda 42cm cabo de ferro		Un	4
144	Martelo pena 300g		Un	6
145	Martelo pena 500g		Un	6
146	Moto esmeril 6 pol 350w bivolt - Potência: 360W Rotação: 3450 RPM Dimensões do rebolo: 152mm x 16mm x 12,7mm Cabo: 1,40m Tipo de motor: Bivolt com chave seletora de tensão 127V/220V Proteção do motor: Térmica, com desligamento automático		Un	1
147	Multímetro automático digital 600V True RMS com detector de tensão Especificações Técnicas: Display: 3 1/2 Dígitos 2000 contagens Categoria de Segurança: CAT II 600V True-RMS: AC Tensão AC: 200/600V Tensão DC: 200m/2000m/20/200/600V Corrente DC: 20m/2m/200m/10A 2 Resistência: 200/2k/20k/2M/200MΩ Congelamento de Leitura: Data Hold Detecção de Tensão Sem Contato: NCV Máx-Mín-Méd-Rel-Zero: Relativo Precisão Básica: 0,5% Alimentação: 2 x 1,5V AAA Dimensões (mm) / Peso (g): 140x72x37/195 Mudança de Faixa: Automática		Un	2
148	Óculos de proteção transparente ca:42717 Proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; Proteção contra raios uva e uvb; Tratamento antirrisco; Hastes do tipo espátula.		Un	15
149	Parafuso brocante sextavado cupped c/anel 5,5 x 25mm2		Un	200
150	Parafuso brocante sextavado cupped c/anel 5,5 x 50mm		Un	200
151	Parafusos milimétricos m 10x30		Un	200
152	Parafusos milimétricos m 12x50		Un	200
153	Parafusos milimétricos m 5x30		Un	200



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

154	Parafusos milimétricos m 6x30		Un	200
155	Parafusos milimétricos m 8x30		Un	200
156	Policorte para ferro 12" 220w trif. 220/380v - Potência 3,0 Hp, Peso 46,20Kg, Dimensões 480x400x360mm Referência: MOTOMIL		Un	1
157	Porcas sextavadas milimétricas m 10		Un	200
158	Porcas sextavadas milimétricas m 12		Un	200
159	Porcas sextavadas milimétricas m 5		Un	200
160	Porcas sextavadas milimétricas m 6		Un	200
161	Porcas sextavadas milimétricas m 8		Un	200
162	Protetor de bateria 12v Protege contra picos de tensão, sem a necessidade de desconectar os cabos da bateria do veículo, quando for usar repuxadora elétrica ou máquinas de solda na reparação		Un	2
163	Rebite 3.2 x 10mm		Un	200
164	Saca cubo para rodas de 4 furos universal, material de alta qualidade e durabilidade. Encaixe: 26 mm Diâmetro: 140 mm Referência: FORTG		Un	1
165	Saca filtro de óleo do gol, passat, santana com abertura máxima de 76 mm Referência: raven-101022		Un	1
166	Saca filtro de óleo do motor cht abertura máxima de 93mm Referência: RAVEN-101025		Un	1
167	Saca filtro de óleo do palio linha fire de 62mm a 68mm Referência: RAVEN-101021		Un	1
168	Sacador de camisa de motor Referência: Raven 731819		Un	1
169	Sangrador de freio 9 litros 12v com controle manual - Indicação de nível de quantidade de fluido de freio no reservatório por visor (graduado) Corpo em rotomoldagem Indicadores luminosos de Ligado/acionado Controle manual da bomba do fluido de freio		Un	1
170	Scanner 3 pro versão com tablet 8.7 pol. com maleta e licença anual para linha LEVE E PESADA (no mínimo 1 anos) - raven-108830		Un	1
171	Serrinha para arco de ferro - Aço HSS Tamanho: 12" (300mm)		Un	20
172	Silicone pu ms40 cor cinza - adesivo vedante de mono componente com silanos e polímeros.		Un	20
173	Spray amarelo 350ml (tinta spray) Bico anatômico - Os bicos das latas de Super Color proporcionam uma aplicação mais precisa, eficiente e confortável. Amostra da cor na lata - Todas as tintas trazem na embalagem uma amostra da cor real. Tinta acrílica de secagem rápida e ótima resistência as intempéries. Pode ser utilizada em ambientes internos e externos para aplicações em ferro, aço, madeira, cerâmica, gesso, entre outros. Alto poder de cobertura, siga as instruções de uso para obter qualidade na aplicação.		Un	20
174	Spray preto fosco 350ml (tinta spray)		Un	30



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

	Secagem: Rápida Resistência: Intempéries Cobertura: Ótima, acabamento e efeito decorativo Aplicação: Ambientes internos e externos Materiais compatíveis: Ferro, madeira, aço, gesso, cerâmica Bico: Anatômico, proporciona melhor aplicação com precisão Limpeza do bico: Fácil, pode ser desobstruído com thinner ou agulha Aderência: Superfície deve estar limpa, sem restos de tinturas, ferrugem, gordura e poeira Amostra de cor: Presente na embalagem para maior conforto ao usuário			
175	Suporte de motor com barra fixa e 01 gancho Possibilita ajustes de distância entre as chapas e entre o gancho. Utilizado para sustentação de motores de automóveis Comprimento da barra: 1520 mm - Dimensões da chapa lateral: Altura: 185 mm - Comprimento: 230 mm -Peso suportado: 190kg Referência: fortg-102		Un	1
176	Teste de arrefecimento leve - Conjunto para teste do sistema de arrefecimento (e da tampa do reservatório) de automóveis e utilitários. Referência: Raven 109681		Un	1
177	Teste e simulador de sensores 12v Simula e Testa sensores de sonda lambda, sensores de temperatura de água e de ar, medidores de combustível (boia), sensor MAP, etc; deve possuir ponta de prova perfurante.		Un	1
178	Trava polia do comando válvula universal - Comprimento: 500mm, Ponta móvel, Referência: Fortg-car-FM0152		Un	1
179	Tubo de trava rosca (vermelho) - alta resistência e alta viscosidade 250ml		Un	20
180	União emenda reta pu e engate rápido 10x10mm		Un	50
181	União emenda reta pu e engate rápido 6x6mm		Un	50
182	União emenda reta pu e engate rápido 8x8mm		Un	50

5- JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTE

Não se faz necessário o agrupamento dos itens em lotes, tratando-se de lances unitários.

6- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Há no mercado nacional diversos representantes/fornecedores que vendem o objeto em análise, o que possibilita ampla concorrência e vantagens à Administração Pública, propiciando transparência e legalidade para a requerida contratação.

Foi realizada pesquisa documental no site Banco de Preços, software que realiza pesquisa de preços em portais de contratações públicas, com o critério de priorização em contratações similares por órgãos públicos conforme art. 3º inciso II do Decreto Municipal N°118/2024. Para alguns itens foi utilizado a pesquisa de preços em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, conforme art. 3º inciso III do Decreto Municipal N°118/2024, por se tratar de itens específicos e nem todos serem encontrados em contratações similares por órgãos públicos, registrando-se os preços e valores medianos obtidos.



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

Item	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Valor mediano
1	Abraçadeira cinta plástica (enforca gato) 20cm x 7,6mm	R\$ 0,20
2	Abraçadeira cinta plástica (enforca gato) 40cm x 7,6mm	R\$ 0,44
3	Adaptador rosca macho 1/4 pol. Com acabamento niquelado Adaptador rosca macho é fabricado em aço, com acabamento niquelado, oferecendo durabilidade e resistência.	R\$ 21,78
4	Alicate da trava da homocinética Referência: RAVEN	R\$ 115,00
5	Alicate de bomba d'água 10" Material: Aço carbono especial, forjado e temperado Acabamento: Cromado Cabo: Revestido de PVC Tamanho: 10 polegadas Peso: 410 gramas	R\$ 37,00
6	Alicate de bomba d'água 12" Material: Aço carbono forjado Acabamento: Cromado Proteção: Contra corrosão e desgaste Cabo: Revestido de PVC Conforto: Manuseio confortável e seguro Dimensões: 12 polegadas Peso: 560 gramas	R\$ 101,08
7	Alicate de corte Material do corpo do alicate: Aço cromo vanádio Produzido em aço cromo vanádio, proporcionando maior durabilidade. Indicado para cortar e desencapar fios e cabos elétricos, arames macios e arames duros de no máximo 1,6 mm. Composição: Plástico; Metal;	R\$ 58,44
8	Alicate Expansor para Anéis de Pistão de 80 mm a 120 mm Fabricado em aço especial Acabamento niquelado Cabo forjado em plástico, com ótimo acabamento Indicado para montagem do pistão com anéis no cilindro Capacidade de 80 mm a 120 mm	R\$ 61,99
9	Alicate para abraçadeira de aço para linha fiat Alicate para abraçadeiras de aço com encaixe "clie", das mangueiras de filtro de ar e tubulação de combustível da linha Fiat Cabo emborrachado Acabamento cromado Referência: Raven 101216	R\$ 46,04
10	Alicate para retirar o conector do filtro de combustível curvatura grande Fabricado em aço resistente e de ótima qualidade Cabos revestidos com plástico com boa aderência Contém 2 parafusos para apoio Uso universal Máxima abertura: 45 mm Comprimento: 220 mm Referência: raven 101221	R\$ 98,75
11	Arame para solda 1.2 - rolo de 15kg	R\$ 424,37
12	Arco de serra fixo 12" para ferro Arco em aço tubular, leve, compacto e resistente Cabo fechado e estruturado Empunhadura anatômica em textura levemente emborrachada	20,40
13	Arrebitadeira pneumática para lonas de freio Estrutura Super reforçada produzida com chapa de 1/2" em aço 1020 e 1045, as ponteiras são produzidas em aço VC com tratamento térmico mais resistência e durabilidade.	R\$ 3.042,68
14	Arruelas lisas m10	R\$ 0,30



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

15	Arruelas lisas m12	R\$ 0,53
16	Arruelas lisas m5	R\$ 0,10
17	Arruelas lisas m6	R\$ 1,56
18	Arruelas lisas m8	R\$ 0,20
19	Auxiliar De Partida 12/24v Caminhões E Ônibus Voltagem 12/24V. Corrente Máxima (12V) 1500 – 3000A Corrente Máxima (24V) 750 – 1500A Referência: JBM	R\$ 4.799,27
20	Base magnética para medir altura de camisa com relógio comparador Especificações Técnicas: Braço Articulado Força Magnética: 60 Kg	R\$ 271,28
21	Brocas p/aço 10mm	R\$ 14,43
22	Brocas p/aço 12mm	R\$ 21,99
23	Brocas p/aço 4mm	R\$ 3,53
24	Broca aço 5mm	R\$ 4,85
25	Brocas p/aço 6mm	R\$ 6,58
26	Brocas p/aço 8mm	R\$ 5,62
27	Brunidor de cilindro para veículos de passeio Uso universal Produto de ótima qualidade e resistência Abertura: 75 a 150 mm	R\$ 244,99
28	Cabo de bateria para partida de caminhões e automóveis / Cabo de chupeta Especificação Técnica: Sem risco de choques: material isolado Cabos para Transferência de Carga Cabos com Garra Jacaré Produzidos em Alumínio, Cobre e PVC Amperes: 500A Tensão: 300V Voltagem: 12V Excelente Condutor de Energia Alta Resistência e Durabilidade Espessura do fio (bitola): 25 mm	R\$ 61,34
29	Caixa Separadora Água E Óleo com no mínimo 1500 Lts/hora Vazão até 1500 litros por hora Entrada e saída: 2" Reservatório interno de óleo de 13 litros Dimensões: 56 cm x 85 cm x 66 cm (Comp. x Larg. x Alt.) Peso: 17 Kg	R\$ 2.476,98
30	Caneta de prova (polaroide) com display Alimentação 12V (própria bateria do veículo) Facilita o teste de polaridades de tensão, tornando o reparo mais rápido e eficiente Mede tensão contínua (DC) de 0 a 25V Mede tempo de injeção (milisegundos) de 0 a 99 ms	R\$ 138,90
31	Caneta magnética extra forte telescópica 2,26kg Haste inoxidável; Cabo ergonômico emborrachado; Imã com capacidade de até 8Lb (3,5kg); Led com 3 baterias LR44 substituíveis; Alcance de até 800mm de comprimento; Possui luz LED na ponta para iluminar locais escuros.	R\$ 88,00



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

32	Carro de ferramentas com 7 gavetas profissional Especificações Técnicas: Rodízios: 5" = 12,70cm Largura: 460mm Comprimento: 690mm + Empunhadura: 80mm Altura: 810mm + Altura dos Rodízios e Suporte Metálico Interior: 160mm Referência: fortgpro-fg6100	R\$ 3.548,15
33	Chave com duas garras para porca espaçadora guia do rolamento do amortecedor dianteiro - vampirinha Comprimento: 30mm Diâmetro: 21mm Referência: fortgpro-fg8450	R\$ 71,90
34	Chave com encaixe sextavado de 13,5 mm para a porca da biela Referência: raven-121121	R\$ 27,52
35	Chave de aperto angular A haste pode ser posicionada em qualquer ponto do disco graduado através de um pequeno estribo deslizante Referência: cr ferramentas	R\$ 259,00
36	Chave de Impacto 1/2 Pol 20V Max Brushless com 2 Baterias, 1 Carregador Bivolt e Bolsa - Especificações Técnicas: Tamanho do Encaixe: 1/2 polegada Tensão da Bateria: 20V MAX Tecnologia Brushless: Maior eficiência e vida útil da ferramenta Bateria Bivolt: Flexibilidade para uso em diferentes ambientes Fixação: 1396nm de aperto máximo e 1898nm de desaperto. - Conteúdo da Embalagem: 1 Chave de impacto DCF900 2 Baterias 20v MAX* 5.0AH - DCB205 1 Carregador 4AH - DCB1104 1 Bolsa de transporte Referência: Dewalt	R\$ 3.777,50
37	Chave de Impacto 13MM 20V MAX 1/2 Pol. com 2 Baterias, 1 Carregador e Bolsa para Transporte - Especificações Técnicas: Voltagem: 20V MAX Motor sem escovas de carvão Tamanho do encaixe: 13mm Velocidade sem carga: 0 - 2500 RPM Torque máximo de aperto: 406 Nm Torque máximo de reversão: 610 Nm Motor sem escovas de carvão (Brushless) Encaixe quadrado (13mm) Design compacto e leve Luz LED - Conteúdo da Embalagem: 1 Chave de Impacto compacta 13mm 20V MAX ATOMIC 2 Baterias Carregador Bivolt Bolsa para Transporte	R\$ 3.669,33
38	Chave de impacto manual com 8 peças Características: Fabricado em Aço Cromo Vanádio Transforma a força do impacto em torque podendo regular a sua direção	R\$ 185,57
39	Chave de velas longa 14 mm renault, peugeot, clio Chave de velas extra longa 300 mm com encaixe de 1/2" para velas com sextavados de 14 mm. Referência: cr ferramentas	R\$ 76,00
40	Chave especial (perfil ribe) p/ parafusos do cabeçote de motores fiat fire 1.0/1.3 16v Referência: raven-141387	R\$ 77,78
41	Chave especial perfil ribe para os parafusos da tampa superior do comando de válvulas Referência: raven-141372	R\$ 70,90



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

42	Chave estriada 1/2 pol. (perfil ribe) para parafusos do cabeçote Referência: raven-141312	R\$ 112,90
43	Chave estriada de 12 mm e encaixe 1/2 pol. Para os parafusos de motores Volkswagen Referência: raven-111024	R\$ 56,97
44	Chave estriada de 17 mm para fixação do cabeçote Diâmetro do estriado: 17mm Material de alta resistência e ótima qualidade Referência: raven 141308	R\$ 117,90
45	Chave garras encaixe 1" porca ranhurada com diâmetro de 100mm cubo tr. Referência: Raven 724560	R\$ 559,04
46	Chave hexagonal longa de 12mm - Características: Acabamento oxidado proporcionando mais resistente à corrosão. Material: Aço Cromo-Vanádio Gravações em baixo-relevo facilita a leitura e previne o desgaste dos escritos. Design: Ergonômico e compacto.	R\$ 41,76
47	Chave longa articulada para regulagem de freio de mão do gol 10 mm Referência: felar-046	R\$ 79,80
48	Chave para instalar ou retirar sondas lambdas com catalisador Referência: crferramentas-cr-44	R\$ 94,90
49	Chave para junta axial da caixa de direção abertura 32mm a 36mm 1/2 pol Referência: Raven 105004	R\$ 400,90
50	Chave para soltar a porca do amortecedor traseiro 17 mm Referência: Raven-114104	R\$ 78,21
51	Chave para soltar o braço da caixa de direção 1/2 pol. - Especificações Técnicas: Encaixe: 1/2" Tamanho indicado: 36 à 41 mm	R\$ 79,90
52	Chave poligonal estriada aberta 17x19mm Material: Aço Cromo Vanádio Acabamento: Cromado e niquelado Aplicação: Fixar/soltar parafusos de tubulações de sistemas de refrigeração, freio, ar condicionado hidráulico e pneumático Norma: Produzida de acordo com a norma DIN 3118 Medidas: 17mm x 19mm Referência: Gedore	R\$ 60,20
53	Chave poligonal estriada aberta 22x24mm Material: Aço Cromo Vanádio Acabamento: Cromado e Niquelado Aplicação: Fixar/soltar parafusos de tubulações de sistemas de refrigeração, freio, ar condicionado hidráulico e pneumático Norma: Produzida de acordo com a norma DIN 3118 Medidas: 22mm x 24mm Referência: Gedore	R\$ 139,89
54	Chave poligonal estriada aberta 27x30mm Material: Aço Cromo Vanádio Acabamento: Cromado e Niquelado Aplicação: Fixar/soltar parafusos de tubulações de sistemas de refrigeração, freio, ar condicionado hidráulico e pneumático Norma: Produzida de acordo com a norma DIN 3118 Medidas: 27mm x 30mm Referência: Gedore	R\$ 87,32
55	Chave sextavada 100mm encaixe quadrado 1p/porca cubo traseiro Referência: Raven 744146	R\$ 668,60
56	Chave sextavada de 10 mm para os parafusos do cabeçote Referência: Raven 111025	R\$ 62,27
57	Chave sextavada de 22 mm para a porca do amortecedor dianteiro	R\$ 56,05



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

	Referência: Raven-113116	
58	Chave sextavada longa de 29mm e encaixe de 1/2 pol. Para porca do amortecedor dianteiro Referência: felar-206 7	R\$ 88,64
59	Chave sextavada longa de 6mm do coletor de admissão do vv Referência: Raven 111040	R\$ 64,00
60	Chave t40 longa 180mm x 3/8 pol. Para parafusos do cabeçote zetec rocam Referência: Raven-121003	R\$ 37,67
61	Chave tipo soquete longa (100mm) para os parafusos do cabeçote Referência: cr-41	R\$ 61,90
62	Cinta de pistão para motores Abraçadeiras fabricadas com aço mola de alta qualidade com cilindro acionador e encaixe quadrado Mecanismo com trava com dupla ação Bordas anguladas permitem que a ferramenta introduza o pistão no cilindro do motor Utilizado para comprimir anéis de pistão com catraca retentora Acompanha chave de abertura	R\$ 32,99
63	Compressor da mola espiral Referência: Raven 113081	R\$ 247,94
64	Conjunto de ferramentas para sincronismo dos motores ford 12 e 16 v Referência: Raven-121501	R\$ 735,97
65	Conjunto de ferramentas para troca da correia dentada linha citroën/Peugeot Referência: Raven-161500	R\$ 770,57
66	Conjunto de ferramentas para troca da correia dentada linha Renault Referência: Raven-151500	R\$ 768,57
67	Desengraxante Limpa Freios Spray 500ml Válvula 360° permite o uso em vários ângulos Solvente orgânico de alto poder de limpeza Altamente volátil, secagem rápida, não precisa de enxague para limpezas das peças; Elimina óleos, graxas e fuligens rapidamente Não contém acetona Limpa sem danificar plásticos, borrachas e pinturas Spray de alta pressão que auxilia na limpeza por arraste Reduz o tempo de manutenção Excelente para limpeza de motores após manutenção Referência: SC-107 / SIEGER / WURTH	R\$ 55,92
68	Desgripante spray 500ml Volume da unidade de 500 ml para uso prolongado. Válvula 180° para aplicação em todas as posições. Referência: WD40	R\$ 68,90
69	Disco 4 ½ p/ aço desbaste	R\$ 5,29
70	Disco 4 ½ p/ aço inox	R\$ 4,29
71	Disco de corte 7"	R\$ 12,00
72	Disco de desbaste 7"	R\$ 26,47
73	Disco p/ serra de bancada 12' x 1/8 x 3/4" (disco de corte)	R\$ 23,94
74	Engate rápido 1/4 pol. Rosca macho 1/2" Diâmetro interno 1/4" Vedação: Borracha nitrílica Pressão Máxima de 220 PSI Composição: Ferro Niquelado Referência: Bremen	R\$ 25,16
75	Escova de Aço Cabo Longo 25cm	R\$ 15,94
76	Estante em Aço Galvanizada 950Kg 180x180x45cm c/ 5 Prateleiras	R\$ 1.959,69



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

77	Estopa em retalhos de tecidos costurados Panos devem ser novos, limpos Embalagem com 10Kg cada	R\$ 7,92
78	Expansor hidráulico 10 toneladas com maleta Capacidade: 10 toneladas Altura mínima: 355 mm Altura máxima: 490 mm Elevação hidráulica: 135 mm Material: Ferro e aço de alta resistência	R\$ 1.429,89
79	Extensor elástico caminhão com corda lona fixa 35cm	R\$ 25,27
80	Extrator de conectores pop – top Facilita no desencaixe dos conectores tipo pop-top do sistema de alimentação de combustível do veículo	R\$ 27,89
81	Extrator de rolamento do virabrequim	R\$ 178,83
82	Extrator do pivô da bandeja da suspensão dianteira gm Referência: Raven 133197	R\$ 320,90
83	Extrator do terminal da barra de direção - 20mm Referência: FORTG-JAK-116	R\$ 92,90
84	Extrator do terminal da barra de direção 32mm Referência: Cr-113	R\$ 119,00
85	Extrator e colocador do rolamento da roda Referência: crferramentas-CR-119	R\$ 185,90
86	Extrator e instalador das buchas da suspensão traseira Referência: Raven-114105	R\$ 338,40
87	Ferramenta para comprimir as molas de válvulas - motores gm Referência: Raven 131004	R\$ 165,83
88	Ferramenta para imobilizar o comando de válvulas do motor power Referência: crferramentas-cr-116a	R\$ 53,90
89	Ferramenta para instalar a capa do rolamento traseiro Referência: Raven 104012	R\$ 84,90
90	Ferramenta para montar e desmontar braço axial da caixa de direção - 35 a 42 mm. Referência: fortgpro-fg8440	R\$ 400,90
91	Ferramenta para posicionamento e instalação de roda fônica ponto motores Referência: Raven 111050	R\$ 169,90
92	Ferramenta para pressionar o êmbolo da pinça de freio a disco traseiro Referência: raven-106518	R\$ 297,90
93	Ferramenta para regular a tensão da correia dentada dos motores ap Referência: Raven-111111	R\$ 66,32
94	Ferramenta para retirar a pista do rolamento do cubo de roda Fabricado em material de alta resistência Ferramenta com dispositivo ajustável, para retirada da pista do rolamento Utilizado com prensa hidráulica. Referência: FORTG-CAR-255	R\$ 366,90
95	Ferramenta para substituição das buchas de veículos vw e gm Referência: Raven 103008	R\$ 527,38
96	Ferramentas p/ travar a polia do comando de válvulas p/ troca da correia Referência: felar-345	R\$ 150,00
97	Filtro de ar regulador com entrada de ar de 1/4 pol Tipo: Filtro e Regulador de ar Conexão: 1/4" BSP Elemento filtrante: 25µ (micra) Pressão máxima: 150psi Manômetro: Sim Suporte: Sim 2 Peso líquido: 0,2Kg Referência: PDR-PRO-004	R\$ 118,50
98	Gel Desengraxante c/microesferas Volume da unidade: 3 L.	R\$ 87,90



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

	Unidades por kit: 1. Formato de venda: Unidade. Produto de origem brasileira. Não inflamável, garantindo maior segurança durante o uso. Embalagem de 3 litros, proporcionando maior durabilidade. Referência: h-plus 3kg	
99	Grafite spray Referência: Wurth	R\$ 12,38
100	Guincho Hidráulico 3 Toneladas com Prolongador e Rodas de Ferro - Especificações Técnicas: Capacidade: 3 Toneladas Comprimento braço recuado: 1682mm Comprimento braço aberto: 2282mm Altura braço recuado: 2691mm Altura braço aberto: 3027mm Altura: 1808 mm Altura braço abaixado: 1705mm Comprimento: 2165mm Largura de uma roda a outra: 855mm Referência: BOVENAU-G3000	R\$ 6.392,95
101	Jogo catraca pneumática reversível 1/2 pol. Com 16 peças Especificações Técnicas: Encaixe: 1/2" Capacidade de parafuso: 13 mm Velocidade sem carga: 160 rpm Torque máximo: 69 Nm (50.9 lbf-ft) Seletor de Frente/Reverso Gatilho de Aperto Rápido Pressão de Operação: 90 PSI Entrada de Ar 1/4" NPT Mangueira recomendada: 3/8" diâmetro interno Consumo intermitente: 4 pcm	R\$ 316,90
102	Jogo chave parafusadeira de impacto pneumática 1/2 pol. com 11 acessórios e maleta Referência: fortgpro-fg3300.13	R\$ 449,24
103	Jogo de alicates para anéis internos e externos 4 peças Alicate fabricado em corpo em aço vanádio e empunhadura plastificada, com acabamento. O alicate possui ponta fixa, reta e curva 90°. Referência: Gedore	R\$ 91,01
104	Jogo de chave estrela 6 - 22 mm com 8 peças Produzida em aço especial, niquelado e cromo vanádio Referência: Gedore- 80036030F	R\$ 91,55
105	Jogo de chave multidentada com 5 peças Fabricado em aço cromo-molibdênio-vanádio Acabamento superficial cromado	R\$ 40,76
106	Jogo de chaves allen abaulada 1.5 a 10mm 9 peças Referência: Gedore -42KL-9M	R\$ 64,16
107	Jogo de chaves biela 12 peças tipo L em milímetros Os dois lados sextavados de mesma medida - Acabamento niquelado - Aço cromo-vanádio Referência: fortgpro-FG8250	R\$ 288,99
108	Jogo de chaves estrela catraca 6 x 21 mm 5 peças Produto de ótima durabilidade, testado e aprovado por profissionais de reparação automotiva. Indicadas para aperto e desaperto de porcas, parafusos quadrados e sextavados. Referência: Fortgpro- FG150	R\$ 113,90
109	Jogo de chaves meia lua Dimensões da cabeça: 10 a 22mm. Acabamento da chave: Fosco. Chave de aperto fixa. Fabricado em aço cromo vanádio. Tem 17mm de abertura máxima. Com desenho ergonômico. Referência: Gedore Red	R\$ 208,82
110	Jogo de cinta de filtros Especificações: Material: Aço carbono. Fita de aço laminado	R\$ 97,49



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

	Pintura fosca Cabos com revestimento especial em PVC	
111	Jogo de ferramentas para sincronismo do motor da amarok turbo e biturbo Referência: Raven-111021	R\$ 238,00
112	Jogo de ferramentas para troca da correia dentada dos motores fiat fire 8v Referência: Raven 141501	R\$ 580,93
113	Jogo de ferramentas para trocas da correia dentada linha fiat Referência: Raven-141500	R\$ 1.083,74
114	Jogo de macho milímetro e polegada Jogo De Macho Milímetro E Polegada Kit 14 Jogos Jogos de macho aço liga ws com 2 peças cada jogo. Kit de machos contém: machos milímetro rosca grossa (7 jogos) machos polegada rosca grossa (7 jogos)	R\$ 421,99
115	Jogo de peças para travar as polias com variador de fase e a árvore de manivelas Referência: Raven-131008	R\$ 239,99
116	Kit de ferramentas para troca de correia dentada Referência: Raven 111500	R\$ 566,56
117	Kit de mangueira espiral 10mm X 15m de engate rápido 1/4 com conectores (espigão 5/16", Pino de engate com rosca 1/4", Espigão com rosca macho de 1/4" e Abraçadeira 5/16") Especificações Técnicas: Ruptura: 290 PSI Pressão de trabalho: 156 PSI Diâmetro interno: 6,5 mm Diâmetro externo: 10 mm Comprimento: 15 metros	R\$ 100,68
118	Kit Diesel Leve para Scanner 3 RAVEN com licença de 1 ano Kit Diesel Leve (108815) O Kit Diesel leve é um conjunto de cabos, adaptadores e cartões para habilitação de licenças, para utilização do Scanner 3 em utilitários a diesel. 01 - Cartão para habilitação da licença de utilização em utilitários a diesel (Diesel Leve). 01 - Cabo adaptador padrão Mercedes-Benz c/ 14 pinos (108700-06). 01 - Cabo adaptador padrão Iveco c/ 30 pinos (108700-08). 01 - Cabo adaptador padrão Iveco c/ 38 pinos (108700-09).	R\$ 1.199,61
119	Kit Diesel Pesado para Scanner 3 RAVEN com licença de 1 ano Kit Diesel Pesado (108810) O Kit Diesel leve é um conjunto de cabos, adaptadores e cartões para habilitação de licenças, para utilização do Scanner 3 em caminhões e ônibus. 1 Jogo de cabos 108810 1 cartão de habilitação da licença para caminhões e ônibus (Diesel Pesado) 1 cabo Volvo 8 pinos (108700-02) 1 cabo Volvo 9 pinos (108700-03) 1 cabo Intl. 6 pinos (108700-04) 1 cabo Ford 9 pinos (108700-05) 1 cabo Scania 16 pinos (108700-07) 1 maleta plástica.	R\$ 3.903,45
120	Kit Engate Rápido Industrial 1/2" P/ Pesados Chave Impacto Kit de engate Rápido 1/2" + Pinos de Engate Deverá Acompanhar: 1 Engate de Roleta 1/2" x Rosca 1/2" Macho 1 Pino de engate 1/2" x Rosca Fêmea 1/2" 1 Pino de engate 1/2" x Rosca Macho 1/2"	R\$ 139,90
121	Limpa contatos 300ml Tubo Spray: 300ml	R\$ 24,00
122	Lixa ferro 100	R\$ 3,12



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

123	Lixa ferro 150	R\$ 3,54
124	Luva Segurança Proteção Multiuso Poliuretano Pu Resistente Material: Poliamida leve e resistente Revestimento: PU (Poliuretano) para toque preciso e aderente CA 51260	R\$ 5,92
125	Luvas nitrílica ca:46803 Modelo: Nitril Wave Smart Referência: Volk	R\$ 12,86
126	Luvas térmicas p/ solda Forro: Flanelado Punho: 20cm TAMANHO: Diversos C.A: 46737 Composição: Couro Tratado / Fios de Aramida Aplicação: Indústria Metal	R\$ 59,34
127	Macaco jacaré 3 toneladas longo com roda de poliuretano - Especificações Técnicas: Capacidade: 3 Toneladas Comprimento: 1370 mm Largura: 380 mm Altura mínima: 132 mm Altura máxima: 640 mm	R\$ 2.486,17
128	Macaco moleiro 32 ton hidráulico c/ comando a distância Características: Capacidade máxima de 22 toneladas Comando hidráulico a distância para maior praticidade e segurança Fabricado com materiais de alta resistência para garantir durabilidade Referência: RIBEIRO	R\$ 2.307,43
129	Maçarico De Corte Oxigênio E Acetileno Reguladores Mangueira Composto por: 1 Maçarico de solda WH 201N 3 Extensões de solda 201 (4, 6 e 9) 1 Maleta plástica (430 x 320 x 120 mm) 1 Chave de boca mult. 1.1/8", 1", 3/4" e 11/16" 1 Cilindro AC (1,25 kg) (Acetileno) 1 Cilindro de OX (1 m³) (Oxigênio) 1 Regulador MD 1,5 AC 1 Regulador MD 10 OX 4 Válvulas corta fogo 1 Limpador de bico 3 Metros de mangueira conjugada e montada 1 Acendedor 1 Carrinho	R\$ 3.740,06
130	Mandril p/furadeira 1.5-13mm 1/2 20nf	R\$ 35,43
131	Mangueira ar / água 5/16 pol. Rolo com 30 metros	R\$ 212,43
132	Mangueira de ar de 1/2 – 420BAR	R\$ 8,58
133	Mangueira espiral em poliamida azul de 1/4 pol. 15 metros Referência: Npt - arcom arcdal-005747	R\$ 95,90
134	Manômetro de pressão e vazão p/ bomba de combustível para carros com 11 mangueiras Referência: superteste-st-mpb-17	R\$ 337,90
135	Máquina de limpeza e teste de injetores/ injeção direta gdi com cuba 1 litro Referência: kitest-ka-200	R\$ 2.761,65
136	Máquina de solda mig/mag Tensão de Alimentação 3Ø - 220/380/440V (+/-10%) Frequência de Alimentação 50/60Hz Faixa de Corrente 50 - 400A Faixa de Tensão 17 - 34V Tensão em Vazio 18 - 45Vdc Deve acompanhar a tocha e regulador de pressão Referência: Sumig	R\$ 16.383,30



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

137	Máquina para óleo caixa e diferencial Características: Fluxômetro para visualização do óleo Manômetro para medir pressão da bomba do carro Filtro externo: fácil substituição e manutenção 2 Reservatórios translúcidos com capacidade de 30 litros cada, com escala de nível para visualização do óleo usado e do óleo novo - Especificações Técnicas: Tensão: 220V - 60HZ Troca de óleo do câmbio Automático com bomba elétrica Reservatório de óleo usado: 30L Reservatório de óleo novo: 30L Conexão por engates rápido Maleta com Adaptadores	R\$ 9.866,00
138	Marreta 500g	R\$ 33,94
139	Martelo bola com cabo 200g	R\$ 66,78
140	Martelo bola com cabo 500g	R\$ 35,28
141	Martelo de borracha 800g com cabo de madeira	R\$ 53,90
142	Martelo de bronze para alinhamento do virabrequim	R\$ 170,00
143	Martelo de nylon montagem troca de pneu não danifica a roda 42cm cabo de ferro	R\$ 173,28
144	Martelo pena 300g	R\$ 30,07
145	Martelo pena 500g	R\$ 38,62
146	Moto esmeril 6 pol 350w bivolt - Potência: 360W Rotação: 3450 RPM Dimensões do rebolo: 152mm x 16mm x 12,7mm Cabo: 1,40m Tipo de motor: Bivolt com chave seletora de tensão 127V/220V Proteção do motor: Térmica, com desligamento automático	R\$ 299,41
147	Multímetro automotivo digital 600V True RMS com detector de tensão Especificações Técnicas: Display: 3 1/2 Dígitos 2000 contagens Categoria de Segurança: CAT II 600V True-RMS: AC Tensão AC: 200/600V Tensão DC: 200m/2000m/20/200/600V Corrente DC: 20m/2m/200m/10A 2 Resistência: 200/2k/20k/2M/200MΩ Congelamento de Leitura: Data Hold Detecção de Tensão Sem Contato: NCV Máx-Mín-Méd-Rel-Zero: Relativo Precisão Básica: 0,5% Alimentação: 2 x 1,5V AAA Dimensões (mm) / Peso (g): 140x72x37/195 Mudança de Faixa: Automática	R\$ 350,46
148	Óculos de proteção transparente ca:42717 Proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; Proteção contra raios uva e uvb; Tratamento antirrisco; Hastes do tipo espátula.	R\$ 7,03
149	Parafuso brocante sextavado cupped c/anel 5,5 x 25mm2	R\$ 0,29
150	Parafuso brocante sextavado cupped c/anel 5,5 x 50mm	R\$ 0,51
151	Parafusos milimétricos m 10x30	R\$ 2,41
152	Parafusos milimétricos m 12x50	R\$ 3,14



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

153	Parafusos milimétricos m 5x30	R\$ 0,80
154	Parafusos milimétricos m 6x30	R\$ 0,28
155	Parafusos milimétricos m 8x30	R\$ 0,70
156	Policorte para ferro 12" 220w trif. 220/380v Potência 3,0 Hp, Peso 46,20Kg, Dimensões 480x400x360mm Referência: MOTOMIL	R\$ 2.274,13
157	Porcas sextavadas milimétricas m 10	R\$ 0,60
158	Porcas sextavadas milimétricas m 12	R\$ 0,90
159	Porcas sextavadas milimétricas m 5	R\$ 0,10
160	Porcas sextavadas milimétricas m 6	R\$ 0,11
161	Porcas sextavadas milimétricas m 8	R\$ 0,49
162	Protetor de bateria 12v Protege contra picos de tensão, sem a necessidade de desconectar os cabos da bateria do veículo, quando for usar repuxadora elétrica ou máquinas de solda na reparação	R\$ 52,40
163	Rebite 3.2 x 10mm	R\$ 0,15
164	Saca cubo para rodas de 4 furos universal, material de alta qualidade e durabilidade. Encaixe: 26 mm Diâmetro: 140 mm Referência: FORTG	R\$ 230,90
165	Saca filtro de óleo do gol, passat, santana com abertura máxima de 76 mm Referência: raven-101022	R\$ 66,25
166	Saca filtro de óleo do motor cht abertura máxima de 93mm Referência: RAVEN-101025	R\$ 36,01
167	Saca filtro de óleo do palio linha fire de 62mm a 68mm Referência: RAVEN-101021	R\$ 39,00
168	Sacador de camisa de motor Referência: Raven 731819	R\$ 1.189,12
169	Sangrador de freio 9 litros 12v com controle manual - Indicação de nível de quantidade de fluido de freio no reservatório por visor (graduado) Corpo em rotomoldagem Indicadores luminosos de Ligado/acionado Controle manual da bomba do fluido de freio	R\$ 754,11
170	Scanner 3 pro versão com tablet 8.7 pol. com maleta e licença anual para linha LEVE E PESADA (no mínimo 1 anos) - raven- 108830	R\$ 6.398,00
171	Serrinha para arco de ferro - Aço HSS Tamanho: 12" (300mm)	R\$ 9,48
172	Silicone pu ms40 cor cinza - adesivo vedante de mono componente com silanos e polímeros.	R\$ 15,85
173	Spray amarelo 350ml Bico anatômico - Os bicos das latas de Super Color proporcionam uma aplicação mais precisa, eficiente e confortável. Amostra da cor na lata - Todas as tintas trazem na embalagem uma amostra da cor real. Tinta acrílica de secagem rápida e ótima resistência as intempéries. Pode ser utilizada em ambientes internos e externos para aplicações em ferro, aço, madeira, cerâmica, gesso, entre outros. Alto poder de cobertura, siga as instruções de uso para obter qualidade na aplicação.	R\$ 13,94
174	Spray preto fosco 350ml Secagem: Rápida Resistência: Intempéries Cobertura: Ótima, acabamento e efeito decorativo Aplicação: Ambientes internos e externos Materiais compatíveis: Ferro, madeira, aço, gesso, cerâmica	R\$ 27,50



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

	Bico: Anatômico, proporciona melhor aplicação com precisão Limpeza do bico: Fácil, pode ser desobstruído com thinner ou agulha Aderência: Superfície deve estar limpa, sem restos de tinturas, ferrugem, gordura e poeira Amostra de cor: Presente na embalagem para maior conforto ao usuário	
175	Suporte de motor com barra fixa e 01 gancho Possibilita ajustes de distância entre as chapas e entre o gancho. Utilizado para sustentação de motores de automóveis Comprimento da barra: 1520 mm - Dimensões da chapa lateral: Altura: 185 mm - Comprimento: 230 mm -Peso suportado: 190kg Referência: fortg-102	R\$ 395,90
176	Teste de arrefecimento leve - Conjunto para teste do sistema de arrefecimento (e da tampa do reservatório) de automóveis e utilitários. Referência: Raven 109681	R\$ 1.248,90
177	Teste e simulador de sensores 12v Simula e Testa sensores de sonda lambda, sensores de temperatura de água e de ar, medidores de combustível (boia), sensor MAP, etc; deve possuir ponta de prova perfurante.	R\$ 276,71
178	Trava polia do comando válvula universal - Comprimento: 500mm, Ponta móvel, Referência: Fortg-car-FM0152	R\$ 149,90
179	Tubo de trava rosca (vermelho) - alta resistência e alta viscosidade 250ml	R\$ 39,90
180	União emenda reta pu e engate rápido 10x10mm	R\$ 2,90
181	União emenda reta pu e engate rápido 6x6mm	R\$ 1,28
182	União emenda reta pu e engate rápido 8x8mm	R\$ 1,87

As informações dos itens acima podem ser consultadas por meio do QrCode adiante.



7- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Considerando todas as máquinas e ferramentas previstas até o momento temos a previsão de: **R\$ 194.313,20** (cento e noventa e quatro mil trezentos e treze reais e vinte centavos).

8- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando-se as cotações realizadas, a demanda a ser atendida, e a característica dos produtos, a solução mais vantajosa e que mais se adequa às necessidades do órgão será a realização de processo licitatório, **na modalidade pregão, na forma eletrônica.**

9- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Atender às necessidades do setor, qualificando os espaços existentes, tornando-os mais seguros e funcionais, além de dar condições aos servidores da mecânica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

10- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não foram identificadas providências prévias a serem tomadas.

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para esta solução, não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

12- IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais relativos a esta contratação.

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, percebe-se a necessidade do armazenamento e descarte correto dos materiais, conforme normas ambientais vigentes.

13- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após este estudo preliminar, verificamos que a aquisição desses itens para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos atende ao interesse público. Da mesma forma, os requisitos apresentaram-se viáveis economicamente, além de a contratação alinhar-se às finalidades do Órgão.

Nova Petrópolis, 09 de outubro de 2025.

Yuri Gabriel Deppe - matrícula nº 10228-8
Diretor dos Serviços Administrativos
Secretaria de Obras e Serviços Públicos





Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA







Município de Nova Petrópolis

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Necessidade da Administração: aquisição e ferramentas e máquinas para o setor de mecânica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.













1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição de ferramentas para os mecânicos da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para que possam dar sequência aos trabalhos da Secretaria. A aquisição das ferramentas também proporcionará melhores condições de trabalho aos funcionários do setor. Os itens a serem adquiridos devem ser de boa qualidade, ideal para sua finalidade, nos termos das especificações e da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Unid.	QTD. máxima	Valor mediano	Valor total
1	Abraçadeira cinta plástica (enforca gato) 20cm x 7,6mm 	Un	200	R\$ 0,20	R\$ 40,00
2	Abraçadeira cinta plástica (enforca gato) 40cm x 7,6mm 	Un	200	R\$ 0,44	R\$ 88,00
3	Adaptador rosca macho 1/4 pol. Com acabamento niquelado Adaptador rosca macho é fabricado em aço, com acabamento niquelado, oferecendo durabilidade e resistência. 	Un	5	R\$ 21,78	R\$ 108,90
4	Alicate da trava da homocinética Referência: RAVEN 	Un	1	R\$ 115,00	R\$ 115,00
5	Alicate de bomba d'água 10" Material: Aço carbono especial, forjado e temperado Acabamento: Cromado Cabo: Revestido de PVC Tamanho: 10 polegadas Peso: 410 gramas 	Un	6	R\$ 37,00	R\$ 222,00
6	Alicate de bomba d'água 12" Material: Aço carbono forjado Acabamento: Cromado Proteção: Contra corrosão e desgaste Cabo: Revestido de PVC Conforto: Manuseio confortável e seguro Dimensões: 12 polegadas Peso: 560 gramas 	Un	6	R\$ 101,08	R\$ 606,48



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

7	<p>Alicate de corte Material do corpo do alicate: Aço cromo vanádio Produzido em aço cromo vanádio, proporcionando maior durabilidade. Indicado para cortar e desencapar fios e cabos elétricos, arames macios e arames duros de no máximo 1,6 mm. Composição: Plástico; Metal;</p>		Un	8	R\$ 58,44	R\$ 467,52
8	<p>Alicate Expansor para Anéis de Pistão de 80 mm a 120 mm Fabricado em aço especial Acabamento niquelado Cabo forjado em plástico, com ótimo acabamento Indicado para montagem do pistão com anéis no cilindro Capacidade de 80 mm a 120 mm</p>		Un	1	R\$ 61,99	R\$ 61,99
9	<p>Alicate para abraçadeira de aço para linha fiat Alicate para abraçadeiras de aço com encaixe "clic", das mangueiras de filtro de ar e tubulação de combustível da linha Fiat Cabo emborrachado Acabamento cromado Referência: Raven 101216</p>		Un	1	R\$ 46,04	R\$ 46,04
10	<p>Alicate para retirar o conector do filtro de combustível curvatura grande Fabricado em aço resistente e de ótima qualidade Cabos revestidos com plástico com boa aderência Contém 2 parafusos para apoio Uso universal Máxima abertura: 45 mm Comprimento: 220 mm Referência: raven 101221</p>		Un	1	R\$ 98,75	R\$ 98,75
11	<p>Arame para solda 1.2 - rolo de 15kg</p>		Rl	30	R\$ 424,37	R\$ 12.731,10
12	<p>Arco de serra fixo 12" para ferro Arco em aço tubular, leve, compacto e resistente Cabo fechado e estruturado Empunhadura anatômica em textura levemente emborrachada</p>		Un	10	20,40	R\$ 204,00
13	<p>Arrebiteadeira pneumática para lonas de freio Estrutura Super reforçada produzida com chapa de 1/2" em aço 1020 e 1045, as ponteiras são produzidas em aço VC com tratamento térmico mais resistência e durabilidade. COM INSTALAÇÃO.</p>		Un	1	R\$ 3.042,68	R\$ 3.042,68
14	<p>Arruelas lisas m10</p>		Un	200	R\$ 0,30	R\$ 60,00
15	<p>Arruelas lisas m12</p>		Un	200	R\$ 0,53	R\$ 106,00
16	<p>Arruelas lisas m5</p>		Un	200	R\$ 0,10	R\$ 20,00
17	<p>Arruelas lisas m6</p>		Un	200	R\$ 1,56	R\$ 312,00
18	<p>Arruelas lisas m8</p>		Un	200	R\$ 0,20	R\$ 40,00










Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

19	Auxiliar De Partida 12/24v Caminhões E Ônibus Voltagem 12/24V. Corrente Máxima (12V) 1500 – 3000A Corrente Máxima (24V) 750 – 1500A Referência: JBM		Un	2	R\$ 4.799,27	R\$ 9.598,54
20	Base magnética para medir altura de camisa com relógio comparador Especificações Técnicas: Braço Articulado Força Magnética: 60 Kg		Un	1	R\$ 271,28	R\$ 271,28
21	Brocas p/aço 10mm		Un	10	R\$ 14,43	R\$ 144,30
22	Brocas p/aço 12mm		Un	10	R\$ 21,99	R\$ 219,90
23	Brocas p/aço 4mm		Un	10	R\$ 3,53	R\$ 35,30
24	Broca aço 5mm		Un	10	R\$ 4,85	R\$ 48,50
25	Brocas p/aço 6mm		Un	10	R\$ 6,58	R\$ 65,80
26	Brocas p/aço 8mm		Un	10	R\$ 5,62	R\$ 56,20
27	Brunidor de cilindro para veículos de passeio Uso universal Produto de ótima qualidade e resistência Abertura: 75 a 150 mm		Un	1	R\$ 244,99	R\$ 244,99
28	Cabo de bateria para partida de caminhões e automóveis / Cabo de chupeta Especificação Técnica: Sem risco de choques: material isolado Cabos para Transferência de Carga Cabos com Garra Jacaré Produzidos em Alumínio, Cobre e PVC Amperes: 500A Tensão: 300V Voltagem: 12V Excelente Condutor de Energia Alta Resistência e Durabilidade Espessura do fio (bitola): 25 mm		Un	4	R\$ 61,34	R\$ 245,36
29	Caixa Separadora Água E Óleo com no mínimo 1500 Lts/hora Vazão até 1500 litros por hora Entrada e saída: 2" Reservatório interno de óleo de 13 litros Dimensões: 56 cm x 85 cm x 66 cm (Comp. x Larg. x Alt.) Peso: 17 Kg		Un	1	R\$ 2.476,98	R\$ 2.476,98
30	Caneta de prova (polaroide) com display Alimentação 12V (própria bateria do veículo) Facilita o teste de polaridades de tensão, tornando o reparo mais rápido e eficiente Mede tensão contínua (DC) de 0 a 25V Mede tempo de injeção (milisegundos) de 0 a 99 ms		Un	2	R\$ 138,90	R\$ 277,80



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

31	Caneta magnética extra forte telescópica 2,26kg Haste inoxidável; Cabo ergonômico emborrachado; Imã com capacidade de até 8Lb (3,5kg); Led com 3 baterias LR44 substituíveis; Alcance de até 800mm de comprimento; Possui luz LED na ponta para iluminar locais escuros.		Un	1	R\$ 88,00	R\$ 88,00
32	Carro de ferramentas com 7 gavetas profissional Especificações Técnicas: Rodízios: 5" = 12,70cm Largura: 460mm Comprimento: 690mm + Empunhadura: 80mm Altura: 810mm + Altura dos Rodízios e Suporte Metálico Interior: 160mm Referência: fortgpro-fg6100		Un	4	R\$ 3.548,15	R\$ 14.192,60
33	Chave com duas garras para porca espaçadora guia do rolamento do amortecedor dianteiro - vampirinha Comprimento: 30mm Diâmetro: 21mm Referência: fortgpro-fg8450		Un	1	R\$ 71,90	R\$ 71,90
34	Chave com encaixe sextavado de 13,5 mm para a porca da biela Referência: raven-121121		Un	1	R\$ 27,52	R\$ 27,52
35	Chave de aperto angular A haste pode ser posicionada em qualquer ponto do disco graduado através de um pequeno estribo deslizante Referência: cr ferramentas		Un	1	R\$ 259,00	R\$ 259,00
36	Chave de Impacto 1/2 Pol 20V Max Brushless com 2 Baterias, 1 Carregador Bivolt e Bolsa - Especificações Técnicas: Tamanho do Encaixe: 1/2 polegada Tensão da Bateria: 20V MAX Tecnologia Brushless: Maior eficiência e vida útil da ferramenta Bateria Bivolt: Flexibilidade para uso em diferentes ambientes Fixação: 1396nm de aperto máximo e 1898nm de desaperto. - Conteúdo da Embalagem: 1 Chave de impacto DCF900 2 Baterias 20v MAX* 5.0AH - DCB205 1 Carregador 4AH - DCB1104 1 Bolsa de transporte Referência: Dewalt		Un	2	R\$ 3.777,50	R\$ 7.555,00
37	Chave de Impacto 13MM 20V MAX 1/2 Pol. com 2 Baterias, 1 Carregador e Bolsa para Transporte - Especificações Técnicas: Voltagem: 20V MAX Motor sem escovas de carvão Tamanho do encaixe: 13mm Velocidade sem carga: 0 - 2500 RPM Torque máximo de aperto: 406 Nm Torque máximo de reversão: 610 Nm Motor sem escovas de carvão (Brushless) Encaixe quadrado (13mm) Design compacto e leve Luz LED - Conteúdo da Embalagem:		Un	2	R\$ 3.669,33	R\$ 7.338,66











Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

	1 Chave de Impacto compacta 13mm 20V MAX ATOMIC 2 Baterias Carregador Bivolt Bolsa para Transporte				
38	Chave de impacto manual com 8 peças Características: Fabricado em Aço Cromo Vanádio Transforma a força do impacto em torque podendo regular a sua direção 	Un	1	R\$ 185,57	R\$ 185,57
39	Chave de velas longa 14 mm renault, peugeot, clio Chave de velas extra longa 300 mm com encaixe de 1/2" para velas com sextavados de 14 mm. Referência: cr ferramentas 	Un	1	R\$ 76,00	R\$ 76,00
40	Chave especial (perfil ribe) p/ parafusos do cabeçote de motores fiat fire 1.0/1.3 16v Referência: raven-141387 	Un	1	R\$ 77,78	R\$ 77,78
41	Chave especial perfil ribe para os parafusos da tampa superior do comando de válvulas Referência: raven-141372 	Un	1	R\$ 70,90	R\$ 70,90
42	Chave estriada 1/2 pol. (perfil ribe) para parafusos do cabeçote Referência: raven-141312 	Un	1	R\$ 112,90	R\$ 112,90
43	Chave estriada de 12 mm e encaixe 1/2 pol. Para os parafusos de motores Volkswagen Referência: raven-111024 	Un	1	R\$ 56,97	R\$ 56,97
44	Chave estriada de 17 mm para fixação do cabeçote Diâmetro do estriado: 17mm Material de alta resistência e ótima qualidade Referência: raven 141308 	Un	1	R\$ 117,90	R\$ 117,90
45	Chave garras encaixe 1" porca ranhurada com diâmetro de 100mm cubo tr. Referência: Raven 724560 	Un	1	R\$ 559,04	R\$ 559,04
46	Chave hexagonal longa de 12mm - Características: Acabamento oxidado proporcionando mais resistente à corrosão. Material: Aço Cromo-Vanádio Gravações em baixo-relevo facilita a leitura e previne o desgaste dos escritos. Design: Ergonômico e compacto. 	Un	1	R\$ 41,76	R\$ 41,76
47	Chave longa articulada para regulagem de freio de mão do gol 10 mm Referência: felar-046 	Un	1	R\$ 79,80	R\$ 79,80



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

48	Chave para instalar ou retirar sondas lambdas com catalisador Referência: crferramentas-cr-44		Un	1	R\$ 94,90	R\$ 94,90
49	Chave para junta axial da caixa de direção abertura 32mm a 36mm 1/2 pol Referência: Raven 105004		Un	1	R\$ 400,90	R\$ 400,90
50	Chave para soltar a porca do amortecedor traseiro 17 mm Referência: Raven-114104		Un	1	R\$ 78,21	R\$ 78,21
51	Chave para soltar o braço da caixa de direção 1/2 pol. - Especificações Técnicas: Encaixe: 1/2" Tamanho indicado: 36 à 41 mm		Un	1	R\$ 79,90	R\$ 79,90
52	Chave poligonal estriada aberta 17x19mm Material: Aço Cromo Vanádio Acabamento: Cromado e niquelado Aplicação: Fixar/soltar parafusos de tubulações de sistemas de refrigeração, freio, ar condicionado hidráulico e pneumático Norma: Produzida de acordo com a norma DIN 3118 Medidas: 17mm x 19mm Referência: Gedore		Un	5	R\$ 60,20	R\$ 301,00
53	Chave poligonal estriada aberta 22x24mm Material: Aço Cromo Vanádio Acabamento: Cromado e Niquelado Aplicação: Fixar/soltar parafusos de tubulações de sistemas de refrigeração, freio, ar condicionado hidráulico e pneumático Norma: Produzida de acordo com a norma DIN 3118 Medidas: 22mm x 24mm Referência: Gedore		Un	5	R\$ 139,89	R\$ 699,45
54	Chave poligonal estriada aberta 27x30mm Material: Aço Cromo Vanádio Acabamento: Cromado e Niquelado Aplicação: Fixar/soltar parafusos de tubulações de sistemas de refrigeração, freio, ar condicionado hidráulico e pneumático Norma: Produzida de acordo com a norma DIN 3118 Medidas: 27mm x 30mm Referência: Gedore		Un	5	R\$ 87,32	R\$ 436,60
55	Chave sextavada 100mm encaixe quadrado 1p/porca cubo traseiro Referência: Raven 744146		Un	1	R\$ 668,60	R\$ 668,60
56	Chave sextavada de 10 mm para os parafusos do cabeçote Referência: Raven 111025		Un	2	R\$ 62,27	R\$ 124,54

Assinado por 3 pessoas: PABLO GIORDANO BERNARDI BOMBARDELLI, ALBERI PEREIRA NOBLES e DANIEL CARLOS MICHAELSEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novapetropolis.1doc.com.br/verificacao/6BE5-945A-66C8-BC6D> e informe o código 6BE5-945A-66C8-BC6D





Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul












57	Chave sextavada de 22 mm para a porca do amortecedor dianteiro Referência: Raven-113116		Un	1	R\$ 56,05	R\$ 56,05
58	Chave sextavada longa de 29mm e encaixe de 1/2 pol. Para porca do amortecedor dianteiro Referência: felar-206 7		Un	1	R\$ 88,64	R\$ 88,64
59	Chave sextavada longa de 6mm do coletor de admissão do vw Referência: Raven 111040		Un	2	R\$ 64,00	R\$ 128,00
60	Chave t40 longa 180mm x 3/8 pol. Para parafusos do cabeçote zetec rocam Referência: Raven-121003		Un	1	R\$ 37,67	R\$ 37,67
61	Chave tipo soquete longa (100mm) para os parafusos do cabeçote Referência: cr-41		Un	1	R\$ 61,90	R\$ 61,90
62	Cinta de pistão para motores Abraçadeiras fabricadas com aço mola de alta qualidade com cilindro acionador e encaixe quadrado Mecanismo com trava com dupla ação Bordas anguladas permitem que a ferramenta introduza o pistão no cilindro do motor Utilizado para comprimir anéis de pistão com catraca retentora Acompanha chave de abertura		Un	1	R\$ 32,99	R\$ 32,99
63	Compressor da mola espiral Referência: Raven 113081		Un	1	R\$ 247,94	R\$ 247,94
64	Conjunto de ferramentas para sincronismo dos motores ford 12 e 16 v Referência: Raven-121501		Un	1	R\$ 735,97	R\$ 735,97
65	Conjunto de ferramentas para troca da correia dentada linha citroën/Peugeot Referência: Raven-161500		Un	1	R\$ 770,57	R\$ 770,57
66	Conjunto de ferramentas para troca da correia dentada linha Renault Referência: Raven-151500		Un	1	R\$ 768,57	R\$ 768,57

Assinado por 3 pessoas: PABLO GIORDANO BERNARDI BOMBARDELLI, ALBERI PEREIRA NOBLES e DANIEL CARLOS MICHAELSEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novapetropolis.1doc.com.br/verificacao/6BE5-945A-66C8-BC6D> e informe o código 6BE5-945A-66C8-BC6D













Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

67	Desengraxante Limpa Freios Spray 500ml Válvula 360° permite o uso em vários ângulos Solvente orgânico de alto poder de limpeza Altamente volátil, secagem rápida, não precisa de enxague para limpezas das peças; Elimina óleos, graxas e fuligens rapidamente Não contém acetona Limpa sem danificar plásticos, borrachas e pinturas Spray de alta pressão que auxilia na limpeza por arraste Reduz o tempo de manutenção Excelente para limpeza de motores após manutenção Referência: SC-107 / SIEGER / WURTH		Un	50	R\$ 55,92	R\$ 2.796,00
68	Desigripante spray 500ml Volume da unidade de 500 ml para uso prolongado. Válvula 180° para aplicação em todas as posições. Referência: WD40		Un	80	R\$ 68,90	R\$ 5.512,00
69	Disco 4 1/2 p/ aço desbaste		Un	200	R\$ 5,29	R\$ 1.058,00
70	Disco 4 1/2 p/ aço inox		Un	200	R\$ 4,29	R\$ 858,00
71	Disco de corte 7"		Un	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
72	Disco de desbaste 7"		Un	100	R\$ 26,47	R\$ 2.647,00
73	Disco p/ serra de bancada 12" x 1/8 x 3/4" (disco de corte)		Un	100	R\$ 23,94	R\$ 2.394,00
74	Engate rápido 1/4 pol. Rosca macho 1/2" Diâmetro interno 1/4" Vedação: Borracha nitrílica Pressão Máxima de 220 PSI Composição: Ferro Niquelado Referência: Bremen		Un	10	R\$ 25,16	R\$ 251,60
75	Escova de Aço Cabo Longo 25cm		Un	20	R\$ 15,94	R\$ 318,80
76	Estante em Aço Galvanizada 950Kg 180x180x45cm c/ 5 Prateleiras		Un	5	R\$ 1.959,69	R\$ 9.798,45
77	Estopa em retalhos de tecidos costurados Panos devem ser novos, limpos Embalagem com 10Kg cada		Kg	300	R\$ 7,92	R\$ 2.376,00













Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

78	Expansor hidráulico 10 toneladas com maleta Capacidade: 10 toneladas Altura mínima: 355 mm Altura máxima: 490 mm Elevação hidráulica: 135 mm Material: Ferro e aço de alta resistência		Un	1	R\$ 1.429,89	R\$ 1.429,89
79	Extensor elástico caminhão com corda lona fixa 35cm		Un	200	R\$ 25,27	R\$ 5.054,00
80	Extrator de conectores pop – top Facilita no desengate dos conectores tipo pop-top do sistema de alimentação de combustível do veículo		Un	1	R\$ 27,89	R\$ 27,89
81	Extrator de rolamento do virabrequim		Un	1	R\$ 178,83	R\$ 178,83
82	Extrator do pivô da bandeja da suspensão dianteira gm Referência: Raven 133197		Un	1	R\$ 320,90	R\$ 320,90
83	Extrator do terminal da barra de direção - 20mm Referência: FORTG-JAK-116		Un	1	R\$ 92,90	R\$ 92,90
84	Extrator do terminal da barra de direção 32mm Referência: Cr-113		Un	1	R\$ 119,00	R\$ 119,00
85	Extrator e colocador do rolamento da roda Referência: crferramentas-CR-119		Un	1	R\$ 185,90	R\$ 185,90
86	Extrator e instalador das buchas da suspensão traseira Referência: Raven-114105		Un	1	R\$ 338,40	R\$ 338,40
87	Ferramenta para comprimir as molas de válvulas - motores gm Referência: Raven 131004		Un	1	R\$ 165,83	R\$ 165,83
88	Ferramenta para imobilizar o comando de válvulas do motor power Referência: crferramentas-cr-116a		Un	1	R\$ 53,90	R\$ 53,90






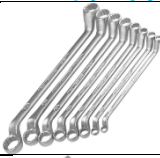





Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

89	Ferramenta para instalar a capa do rolamento traseiro Referência: Raven 104012		Un	1	R\$ 84,90	R\$ 84,90
90	Ferramenta para montar e desmontar braço axial da caixa de direção - 35 a 42 mm. Referência: fortgpro-fg8440		Un	1	R\$ 400,90	R\$ 400,90
91	Ferramenta para posicionamento e instalação de roda fônica ponto motores Referência: Raven 111050		Un	1	R\$ 169,90	R\$ 169,90
92	Ferramenta para pressionar o êmbolo da pinça de freio a disco traseiro Referência: raven-106518		Un	1	R\$ 297,90	R\$ 297,90
93	Ferramenta para regular a tensão da correia dentada dos motores ap Referência: Raven-111111		Un	1	R\$ 66,32	R\$ 66,32
94	Ferramenta para retirar a pista do rolamento do cubo de roda Fabricado em material de alta resistência Ferramenta com dispositivo ajustável, para retirada da pista do rolamento Utilizado com prensa hidráulica. Referência: FORTG-CAR-255		Un	1	R\$ 366,90	R\$ 366,90
95	Ferramenta para substituição das buchas de veículos vw e gm Referência: Raven 103008		Un	1	R\$ 527,38	R\$ 527,38
96	Ferramentas p/ travar a polia do comando de válvulas p/ troca da correia Referência: felar-345		Un	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
97	Filtro de ar regulador com entrada de ar de 1/4 pol Tipo: Filtro e Regulador de ar Conexão: 1/4" BSP Elemento filtrante: 25µ (micra) Pressão máxima: 150psi Manômetro: Sim Suporte: Sim 2 Peso líquido: 0,2Kg Referência: PDR-PRO-004		Un	1	R\$ 118,50	R\$ 118,50
98	Gel Desengraxante c/microesferas Volume da unidade: 3 L. Unidades por kit: 1. Formato de venda: Unidade. Produto de origem brasileira. Não inflamável, garantindo maior segurança durante o uso. Embalagem de 3 litros, proporcionando maior durabilidade. Referência: h-plus 3kg		Un	10	R\$ 87,90	R\$ 879,00












Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

99	Grafite spray Referência: Wurth 	Un	80	R\$ 12,38	R\$ 990,40
100	Guincho Hidráulico 3 Toneladas com Prolongador e Rodas de Ferro - Girafa - Especificações Técnicas: Capacidade: 3 Toneladas Comprimento braço recuado: 1682mm Comprimento braço aberto: 2282mm Altura braço recuado: 2691mm Altura braço aberto: 3027mm Altura: 1808 mm Altura braço abaixado: 1705mm Comprimento: 2165mm Largura de uma roda a outra: 855mm Referência: BOVENAU-G3000 	Un	1	R\$ 6.392,95	R\$ 6.392,95
101	Jogo catraca pneumática reversível 1/2 pol. Com 16 peças Especificações Técnicas: Encaixe: 1/2" Capacidade de parafuso: 13 mm Velocidade sem carga: 160 rpm Torque máximo: 69 Nm (50.9 lbf-ft) Seletor de Frente/Reverso Gatilho de Aperto Rápido Pressão de Operação: 90 PSI Entrada de Ar 1/4" NPT Mangueira recomendada: 3/8" diâmetro interno Consumo intermitente: 4 pcm 	Un	1	R\$ 316,90	R\$ 316,90
102	Jogo chave parafusadeira de impacto pneumática 1/2 pol. com 11 acessórios e maleta Referência: fortgpro-fg3300.13 	Un	1	R\$ 449,24	R\$ 449,24
103	Jogo de alicates para anéis internos e externos 4 peças Alicate fabricado em corpo em aço vanádio e empunhadura plastificada, com acabamento. O alicate possui ponta fixa, reta e curva 90°. Referência: Gedore 	Un	1	R\$ 91,01	R\$ 91,01
104	Jogo de chave estrela 6 - 22 mm com 8 peças Produzida em aço especial, niquelado e cromo vanádio Referência: Gedore- 80036030F 	Un	3	R\$ 91,55	R\$ 274,65
105	Jogo de chave multidentada com 5 peças Fabricado em aço cromo-molibdênio-vanádio Acabamento superficial cromado 	Un	2	R\$ 40,76	R\$ 81,52
106	Jogo de chaves allen abaulada 1.5 a 10mm 9 peças Referência: Gedore -42KL-9M 	Un	4	R\$ 64,16	R\$ 256,64
107	Jogo de chaves biela 12 peças tipo L em milímetros Os dois lados sextavados de mesma medida - Acabamento niquelado - Aço cromo-vanádio Referência: fortgpro-FG8250 	Un	4	R\$ 288,99	R\$ 1.155,96



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

108	Jogo de chaves estrela catraca 6 x 21 mm 5 peças Produto de ótima durabilidade, testado e aprovado por profissionais de reparação automotiva. Indicadas para aperto e desaperto de porcas, parafusos quadrados e sextavados. Referência: Fortgpro- FG150		Un	4	R\$ 113,90	R\$ 455,60
109	Jogo de chaves meia lua Dimensões da cabeça: 10 a 22mm. Acabamento da chave: Fosco. Chave de aperto fixa. Fabricado em aço cromo vanádio. Tem 17mm de abertura máxima. Com desenho ergonômico. Referência: Gedore Red		Un	4	R\$ 208,82	R\$ 835,28
110	Jogo de cinta de filtros Especificações: Material: Aço carbono. Fita de aço laminado Pintura fosca Cabos com revestimento especial em PVC		Un	1	R\$ 97,49	R\$ 97,49
111	Jogo de ferramentas para sincronismo do motor da amarok turbo e biturbo Referência: Raven-111021		Un	1	R\$ 238,00	R\$ 238,00
112	Jogo de ferramentas para troca da correia dentada dos motores fiat fire 8v Referência: Raven 141501		Un	1	R\$ 580,93	R\$ 580,93
113	Jogo de ferramentas para trocas da correia dentada linha fiat Referência: Raven-141500		Un	1	R\$ 1.083,74	R\$ 1.083,74
114	Jogo de macho milímetro e polegada Jogo De Macho Milímetro E Polegada Kit 14 Jogos Jogos de macho aço liga ws com 2 peças cada jogo. Kit de machos contém: machos milímetro rosca grossa (7 jogos) machos polegada rosca grossa (7 jogos)	 	Un	1	R\$ 421,99	R\$ 421,99
115	Jogo de peças para travar as polias com variador de fase e a árvore de manivelas Referência: Raven-131008		Un	1	R\$ 239,99	R\$ 239,99
116	Kit de ferramentas para troca de correia dentada Referência: Raven 111500		Un	1	R\$ 566,56	R\$ 566,56
117	Kit de mangueira espiral 10mm X 15m de engate rápido 1/4 com conectores (espigão 5/16", Pino de engate com rosca 1/4", Espigão com rosca macho de 1/4" e Abraçadeira 5/16") Especificações Técnicas: Ruptura: 290 PSI Pressão de trabalho: 156 PSI Diâmetro interno: 6,5 mm		Un	8	R\$ 100,68	R\$ 805,44

Assinado por 3 pessoas: PABLO GIORDANO BERNARDI BOMBARDELLI, ALBERI PEREIRA NOBLES e DANIEL CARLOS MICHAELSEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novapetropolis.1doc.com.br/verificacao/6BE5-945A-66C8-BC6D> e informe o código 6BE5-945A-66C8-BC6D





Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

	Diâmetro externo: 10 mm Comprimento: 15 metros					
118	Kit Diesel Leve para Scanner 3 RAVEN com licença de 1 ano Kit Diesel Leve (108815) O Kit Diesel leve é um conjunto de cabos, adaptadores e cartões para habilitação de licenças, para utilização do Scanner 3 em utilitários a diesel. 01 - Cartão para habilitação da licença de utilização em utilitários a diesel (Diesel Leve). 01 - Cabo adaptador padrão Mercedes-Benz c/ 14 pinos (108700-06). 01 - Cabo adaptador padrão Iveco c/ 30 pinos (108700-08). 01 - Cabo adaptador padrão Iveco c/ 38 pinos (108700-09). 	Un	1	R\$ 1.199,61	R\$ 1.199,61	
119	Kit Diesel Pesado para Scanner 3 RAVEN com licença de 1 ano Kit Diesel Pesado (108810) O Kit Diesel leve é um conjunto de cabos, adaptadores e cartões para habilitação de licenças, para utilização do Scanner 3 em caminhões e ônibus. 1 Jogo de cabos 108810 1 cartão de habilitação da licença para caminhões e ônibus (Diesel Pesado) 1 cabo Volvo 8 pinos (108700-02) 1 cabo Volvo 9 pinos (108700-03) 1 cabo Intl. 6 pinos (108700-04) 1 cabo Ford 9 pinos (108700-05) 1 cabo Scania 16 pinos (108700-07) 1 maleta plástica. 	Un	1	R\$ 3.903,45	R\$ 3.903,45	
120	Kit Engate Rápido Industrial 1/2" P/ Pesados Chave Impacto Kit de engate Rápido 1/2" + Pinos de Engate Deverá Acompanhar: 1 Engate de Rolete 1/2" x Rosca 1/2" Macho 1 Pino de engate 1/2" x Rosca Fêmea 1/2" 1 Pino de engate 1/2" x Rosca Macho 1/2" 	Un	5	R\$ 139,90	R\$ 699,50	
121	Limpa contatos 300ml Tubo Spray: 300ml 	Un	30	R\$ 24,00	R\$ 720,00	
122	Lixa ferro 100		Un	50	R\$ 3,12	R\$ 156,00
123	Lixa ferro 150		Un	50	R\$ 3,54	R\$ 177,00
124	Luva Segurança Proteção Multiuso Poliuretano Pu Resistente Material: Poliamida leve e resistente Revestimento: PU (Poliuretano) para toque preciso e aderente CA 51260 	par	20	R\$ 5,92	R\$ 118,40	
125	Luvas nitrílica ca:46803 Modelo: Nitril Wave Smart Referência: Volk 	par	20	R\$ 12,86	R\$ 257,20	






Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

126	Luvras térmicas p/ solda Forro: Flanelado Punho: 20cm TAMANHO: Diversos C.A: 46737 Composição: Couro Tratado / Fios de Aramida Aplicação: Indústria Metal		par	20	R\$ 59,34	R\$ 1.186,80
127	Macaco jacaré 3 toneladas longo com roda de poliuretano - Especificações Técnicas: Capacidade: 3 Toneladas Comprimento: 1370 mm Largura: 380 mm Altura mínima: 132 mm Altura máxima: 640 mm		Un	1	R\$ 2.486,17	R\$ 2.486,17
128	Macaco moleiro 32 ton hidráulico c/ comando a distância Características: Capacidade máxima de 22 toneladas Comando hidráulico a distância para maior praticidade e segurança Fabricado com materiais de alta resistência para garantir durabilidade Referência: RIBEIRO		Un	1	R\$ 2.307,43	R\$ 2.307,43
129	Maçarico De Corte Oxigênio E Acetileno Reguladores Mangueira Composto por: 1 Maçarico de solda WH 201N 3 Extensões de solda 201 (4, 6 e 9) 1 Maleta plástica (430 x 320 x 120 mm) 1 Chave de boca mult. 1.1/8", 1", 3/4" e 11/16" 1 Cilindro AC (1,25 kg) (Acetileno) 1 Cilindro de OX (1 m³) (Oxigênio) 1 Regulador MD 1,5 AC 1 Regulador MD 10 OX 4 Válvulas corta fogo 1 Limpador de bico 3 Metros de mangueira conjugada e montada 1 Acendedor 1 Carrinho		Un	1	R\$ 3.740,06	R\$ 3.740,06
130	Mandril p/furadeira 1.5-13mm 1/2 20nf		Un	4	R\$ 35,43	R\$ 141,72
131	Mangueira ar / água 5/16 pol. Rolo com 30 metros		Un	1	R\$ 212,43	R\$ 212,43
132	Mangueira de ar de 1/2 – 420BAR		Mts	50	R\$ 8,58	R\$ 429,00
133	Mangueira espiral em poliamida azul de 1/4 pol. 15 metros Referência: Npt - arcom arcdal-005747		Un	2	R\$ 95,90	R\$ 191,80
134	Manômetro de pressão e vazão p/ bomba de combustível para carros com 11 mangueiras Referência: superteste-st-mpb-17		Un	1	R\$ 337,90	R\$ 337,90



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

135	Máquina de limpeza e teste de injetores/ injeção direta gdi com cuba 1 litro Referência: kitest-ka-200		Un	1	R\$ 2.761,65	R\$ 2.761,65
136	Máquina de solda mig/mag Tensão de Alimentação 3Ø - 220/380/440V (+/-10%) Frequência de Alimentação 50/60Hz Faixa de Corrente 50 - 400A Faixa de Tensão 17 - 34V Tensão em Vazio 18 - 45Vdc Deve acompanhar a tocha e regulador de pressão Referência: Sumig		Un	1	R\$ 16.383,30	R\$ 16.383,30
137	Máquina para óleo caixa e diferencial Características: Fluxômetro para visualização do óleo Manômetro para medir pressão da bomba do carro Filtro externo: fácil substituição e manutenção 2 Reservatórios translúcidos com capacidade de 30 litros cada, com escala de nível para visualização do óleo usado e do óleo novo - Especificações Técnicas: Tensão: 220V - 60HZ Troca de óleo do câmbio Automático com bomba elétrica Reservatório de óleo usado: 30L Reservatório de óleo novo: 30L Conexão por engates rápido Maleta com Adaptadores COM ENTREGA TÉCNICA.		Un	1	R\$ 9.866,00	R\$ 9.866,00
138	Marreta 500g		Un	4	R\$ 33,94	R\$ 135,76
139	Martelo bola com cabo 200g		Un	6	R\$ 66,78	R\$ 400,68
140	Martelo bola com cabo 500g		Un	6	R\$ 35,28	R\$ 211,68
141	Martelo de borracha 800g com cabo de madeira		Un	4	R\$ 53,90	R\$ 215,60
142	Martelo de bronze para alinhamento do virabrequim		Un	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
143	Martelo de nylon montagem troca de pneu não danifica a roda 42cm cabo de ferro		Un	4	R\$ 173,28	R\$ 693,12

Assinado por 3 pessoas: PABLO GIORDANO BERNARDI BOMBARDELLI, ALBERI PEREIRA NOBLES e DANIEL CARLOS MICHAELSEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novapetropolis.1doc.com.br/verificacao/6BE5-945A-66C8-BC6D> e informe o código 6BE5-945A-66C8-BC6D




















Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

144	Martelo pena 300g 	Un	6	R\$ 30,07	R\$ 180,42
145	Martelo pena 500g 	Un	6	R\$ 38,62	R\$ 231,72
146	Moto esmeril 6 pol 350w bivolt - Potência: 360W Rotação: 3450 RPM Dimensões do rebolo: 152mm x 16mm x 12,7mm Cabo: 1,40m Tipo de motor: Bivolt com chave seletora de tensão 127V/220V Proteção do motor: Térmica, com desligamento automático 	Un	1	R\$ 299,41	R\$ 299,41
147	Multímetro automotivo digital 600V True RMS com detector de tensão Especificações Técnicas: Display: 3 1/2 Dígitos 2000 contagens Categoria de Segurança: CAT II 600V True-RMS: AC Tensão AC: 200/600V Tensão DC: 200m/2000m/20/200/600V Corrente DC: 20m/2m/200m/10A 2 Resistência: 200/2k/20k/2M/200MΩ Congelamento de Leitura: Data Hold Detecção de Tensão Sem Contato: NCV Máx-Mín-Méd-Rel-Zero: Relativo Precisão Básica: 0,5% Alimentação: 2 x 1,5V AAA Dimensões (mm) / Peso (g): 140x72x37/195 Mudança de Faixa: Automática 	Un	2	R\$ 350,46	R\$ 700,92
148	Óculos de proteção transparente ca:42717 Proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; Proteção contra raios uva e uvb; Tratamento antirrisco; Hastes do tipo espátula. 	Un	15	R\$ 7,03	R\$ 105,45
149	Parafuso brocante sextavado cupped c/anel 5,5 x 25mm2 	Un	200	R\$ 0,29	R\$ 58,00
150	Parafuso brocante sextavado cupped c/anel 5,5 x 50mm 	Un	200	R\$ 0,51	R\$ 102,00
151	Parafusos milimétricos m 10x30 	Un	200	R\$ 2,41	R\$ 482,00
152	Parafusos milimétricos m 12x50 	Un	200	R\$ 3,14	R\$ 628,00
153	Parafusos milimétricos m 5x30 	Un	200	R\$ 0,80	R\$ 160,00











Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

154	Parafusos milimétricos m 6x30		Un	200	R\$ 0,28	R\$ 56,00
155	Parafusos milimétricos m 8x30		Un	200	R\$ 0,70	R\$ 140,00
156	Policorte para ferro 12" 220w trif. 220/380v - Potência 3,0 Hp, Peso 46,20Kg, Dimensões 480x400x360mm Referência: MOTOMIL		Un	1	R\$ 2.274,13	R\$ 2.274,13
157	Porcas sextavadas milimétricas m 10		Un	200	R\$ 0,60	R\$ 120,00
158	Porcas sextavadas milimétricas m 12		Un	200	R\$ 0,90	R\$ 180,00
159	Porcas sextavadas milimétricas m 5		Un	200	R\$ 0,10	R\$ 20,00
160	Porcas sextavadas milimétricas m 6		Un	200	R\$ 0,11	R\$ 22,00
161	Porcas sextavadas milimétricas m 8		Un	200	R\$ 0,49	R\$ 98,00
162	Protetor de bateria 12v Protege contra picos de tensão, sem a necessidade de desconectar os cabos da bateria do veículo, quando for usar repuxadora elétrica ou máquinas de solda na reparação		Un	2	R\$ 52,40	R\$ 104,80
163	Rebite 3.2 x 10mm		Un	200	R\$ 0,15	R\$ 30,00
164	Saca cubo para rodas de 4 furos universal, material de alta qualidade e durabilidade. Encaixe: 26 mm Diâmetro: 140 mm Referência: FORTG		Un	1	R\$ 230,90	R\$ 230,90
165	Saca filtro de óleo do gol, passat, santana com abertura máxima de 76 mm Referência: raven-101022		Un	1	R\$ 66,25	R\$ 66,25
166	Saca filtro de óleo do motor cht abertura máxima de 93mm Referência: RAVEN-101025		Un	1	R\$ 36,01	R\$ 36,01
167	Saca filtro de óleo do palio linha fire de 62mm a 68mm Referência: RAVEN-101021		Un	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00
168	Sacador de camisa de motor Referência: Raven 731819		Un	1	R\$ 1.189,12	R\$ 1.189,12



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

169	Sangrador de freio 9 litros 12v com controle manual - Indicação de nível de quantidade de fluido de freio no reservatório por visor (graduado) Corpo em rotomoldagem Indicadores luminosos de Ligado/acionado Controle manual da bomba do fluido de freio		Un	1	R\$ 754,11	R\$ 754,11
170	Scanner 3 pro versão com tablet 8.7 pol. com maleta e licença anual para linha LEVE E PESADA (no mínimo 1 anos) - raven- 108830 COM ENTREGA TÉCNICA.		Un	1	R\$ 6.398,00	R\$ 6.398,00
171	Serrinha para arco de ferro - Aço HSS Tamanho: 12" (300mm)		Un	20	R\$ 9,48	R\$ 189,60
172	Silicone pu ms40 cor cinza - adesivo vedante de mono componente com silanos e polímeros.		Un	20	R\$ 15,85	R\$ 317,00
173	Spray amarelo 350ml (tinta spray) Bico anatômico - Os bicos das latas de Super Color proporcionam uma aplicação mais precisa, eficiente e confortável. Amostra da cor na lata - Todas as tintas trazem na embalagem uma amostra da cor real. Tinta acrílica de secagem rápida e ótima resistência as intempéries. Pode ser utilizada em ambientes internos e externos para aplicações em ferro, aço, madeira, cerâmica, gesso, entre outros. Alto poder de cobertura, siga as instruções de uso para obter qualidade na aplicação.		Un	20	R\$ 13,94	R\$ 278,80
174	Spray preto fosco 350ml (tinta spray) Secagem: Rápida Resistência: Intempéries Cobertura: Ótima, acabamento e efeito decorativo Aplicação: Ambientes internos e externos Materiais compatíveis: Ferro, madeira, aço, gesso, cerâmica Bico: Anatômico, proporciona melhor aplicação com precisão Limpeza do bico: Fácil, pode ser desobstruído com thinner ou agulha Aderência: Superfície deve estar limpa, sem restos de tinturas, ferrugem, gordura e poeira Amostra de cor: Presente na embalagem para maior conforto ao usuário		Un	30	R\$ 27,50	R\$ 825,00
175	Suporte de motor com barra fixa e 01 gancho Possibilita ajustes de distância entre as chapas e entre o gancho. Utilizado para sustentação de motores de automóveis Comprimento da barra: 1520 mm - Dimensões da chapa lateral: Altura: 185 mm - Comprimento: 230 mm -Peso suportado: 190kg Referência: fortg-102		Un	1	R\$ 395,90	R\$ 395,90
176	Teste de arrefecimento leve - Conjunto para teste do sistema de arrefecimento (e da tampa do reservatório) de automóveis e utilitários. Referência: Raven 109681		Un	1	R\$ 1.248,90	R\$ 1.248,90



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

177	Teste e simulador de sensores 12v Simula e Testa sensores de sonda lambda, sensores de temperatura de água e de ar, medidores de combustível (boia), sensor MAP, etc; deve possuir ponta de prova perfurante.		Un	1	R\$ 276,71	R\$ 276,71
178	Trava polia do comando válvula universal - Comprimento: 500mm, Ponta móvel, Referência: Fortg-car-FM0152		Un	1	R\$ 149,90	R\$ 149,90
179	Tubo de trava rosca (vermelho) - alta resistência e alta viscosidade 250ml		Un	20	R\$ 39,90	R\$ 798,00
180	União emenda reta pu e engate rápido 10x10mm		Un	50	R\$ 2,90	R\$ 145,00
181	União emenda reta pu e engate rápido 6x6mm		Un	50	R\$ 1,28	R\$ 64,00
182	União emenda reta pu e engate rápido 8x8mm		Un	50	R\$ 1,87	R\$ 93,50
					Total:	R\$ 194.313,20

1.2. Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, de excelente aceitação no mercado, e estar em conformidade com as normas e padrões da ABNT/NBR – Associação Brasileira de Normas Técnicas, do INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia e de outras normas regulamentadoras aplicáveis aos objetos, em vigor (caso houver), assim como atender às características e especificações mínimas contidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

1.3. O licitante vencedor será integralmente responsável pelo transporte e entrega dos itens licitado no local a ser determinado.

1.4. Os itens deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

1.5. O licitante vencedor será responsável pela descarga e armazenamento dos materiais em local indicado por servidor designado pela Administração Municipal, comprometendo-se integralmente com eventuais danos causados.

1.6. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.7. O valor estimado individual e total de cada item é inferior a R\$ 80.000,00, devendo ser garantida a participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

1.8. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.9. O prazo de vigência da contratação será de até 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a sua publicação.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. A contratação está prevista no Plano de Contratações e a despesa consta na programação orçamentária para o ano de 2025.



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

3. DESCRIÇÃO DE SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução proposta é a aquisição de ferramentas para os mecânicos, permitindo-se o conserto de veículos leves, caminhões e máquinas pesadas na própria secretaria, sem a necessidade do gasto com mecânicos.

3.2. A contratação visa atender as demandas referentes a manutenção, melhorias e reparos em diversos veículos e máquinas públicas. Essencial para a segurança dos mecânicos.

3.3. O objeto será recebido e analisado pelo fiscal do contrato, devendo estar comprovadamente dentro das especificações das normas técnicas vigentes pertinentes ao item, em conformidade com o INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia), normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e Código de Defesa do Consumidor (Lei 8078/1990).

3.4. O objeto considerado inadequado ou que não atender às exigibilidades, deverá ser recomposto, e o pagamento de toda a parcela ficará suspensa até sua regularização de forma integral.

3.5. Entende-se por objeto inadequado aquele que apresentar inferior qualidade ou estiver fora das especificações exigidas na descrição do objeto. Respeitar-se-á ao máximo a descrição dos itens que possuem marcas de referências como padrão de qualidade e usabilidade.

3.6. O contratado irá responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/1990).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Atender as especificações e descritivo do objeto delineados no tópico 1 – definição do objeto.

4.2. Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021.

4.3. A contratação será realizada por meio da realização de procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, sob a FORMA ELETRÔNICA.

4.4. São condições e obrigações da contratação:

- a) providenciar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o saneamento de qualquer irregularidade;
- b) manter todas as exigências contidas no Empenho bem como no Edital, bem como a compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- c) remover, corrigir, reparar e substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- d) responder por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações fiscais, previdenciárias, trabalhista e comercial, inclusive os que forem decorrentes de acidente de trabalho;
- e) responder financeiramente, sem prejuízo de quaisquer medidas que possa ser adotadas por danos causados a União, Estado, Município ou a terceiros, em razão de execução dos serviços.
- f) disponibilizar número de telefones, *e-mails* ou outro meio hábil para comunicação pela Prefeitura Municipal, para efetivação do pedido;
- g) assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para cumprimento do objeto do edital, inclusive o frete para transporte dos materiais, quando houver;



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

- h) responder por todo e qualquer prejuízo causado ao CONTRATANTE decorrente de suas atividades e da desobediência às cláusulas contratuais, legislação e atinente à entrega do serviço em questão;
- 4.5. Para fornecimento dos objetos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar documentos de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei 14.133/2021 e conforme relação analítica estabelecida na seção pertinente do edital.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias corridos, contados da emissão da nota de empenho.
- 5.2. Por se tratar de Registro de Preços, a Administração Municipal poderá solicitar a entrega da quantidade que achar necessária, não sendo obrigada a adquirir a quantidade total constante no objeto.
- 5.3. Qualquer entrega dos objetos somente será realizada após a solicitação por escrito e autorização prévia da Secretaria.
- 5.4. Os bens deverão ser entregues no local estabelecido adiante, sob demanda repassada pela Secretaria de Obras: Depósito da Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Rua da Garagem, n. 64, Bairro Bavária, Nova Petrópolis, RS, 95150-000.
- 5.5. No preço unitário proposto do objeto, deverão estar inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como preço, custo, transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos.
- 5.6. O prazo de garantia contratual dos itens será de, no mínimo, 6 (seis) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 5.7. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido neste item, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.
- 5.8. A garantia será prestada com vistas a manter a qualidade dos itens fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 5.9. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos itens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.
- 5.10. Na hipótese do subitem acima, o contratado deverá disponibilizar objeto equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 5.11. Os custos referentes ao transporte dos itens serão cobertos pela garantia e serão de responsabilidade do Contratado.
- 5.12. Após a entrega definitiva e fiscalização do produto entregue pelos fiscais do contrato, caso o material entregue apresente defeito, o material deverá ser substituído, de tal forma que o resultado seja condizente com os termos do memorial descritivo. Toda a inconsistência na aquisição do objeto implicará reparo ou soluções que assegurem sua solidez, preservando a funcionalidade, a qualidade e a estética.
- 5.13. A Contratada deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do objeto solicitado, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência.
- 5.14. A Contratada deverá responder pela qualidade, quantidade, validade, segurança e demais características do objeto, bem como a observação às normas técnicas.



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

5.15. Todos os produtos estão sujeitos à verificação e, se não estiverem de acordo, não serão recebidos, mas devolvidos às despesas do fornecedor.

5.16. O aceite do objeto não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou por desacordo com as especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, verificadas posteriormente.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o representante do licitante contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. O acompanhamento administrativo será realizado pelo Agente de Compras e Contratos.

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, sob aspecto técnico, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato solicitará ao Agente de Compras e Contratos para que proceda à notificação, informando os fatos que consistem na irregularidade, prazo para regularização, se for o caso, e medidas pretendidas.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao requisitante (secretário), em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao requisitante (secretário).

6.12. O Agente de Compras e Contratos comunicará ao requisitante, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

6.13. O Agente de Compras e Contratos verificará a manutenção das condições de habilitação do contratado, as garantias de execução do contrato por ocasião da celebração deste, e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário. As questões envolvendo



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

empenho, pagamento, glosas e aplicação da garantia em decorrência do descumprimento contratual devem ter a iniciativa da Secretaria requisitante.

6.14. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o Agente de Compras e Contratos atuará tempestivamente na solução do problema.

6.15. O Agente de Compras e Contratos coordenará o registro administrativo do contrato, inclusive quanto às alterações e prorrogações contratuais. Caberá ao fiscal técnico promover a fiscalização da execução do contrato contendo todos os registros e histórico de execução, do registro de ocorrências, compartilhando as informações e solicitando providências administrativas ao Agente de Compras e Contratos, quando necessárias.

6.16. O Secretário Municipal solicitante emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnicos quanto ao cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado, bem como quanto a eventuais penalidades aplicadas e atendimento às obrigações contratuais para cadastro do atestado.

6.17. O Agente de Compras e Contratos tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções. Quando pertinente, solicitará que seja conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei 14.133/2021.

6.18. A solicitação de abertura do processo administrativo será requisitada pelo fiscal técnico ou Secretário requisitante quando não atendidas as condições técnicas na execução contratual.

6.19. O fiscal técnico deverá enviar a documentação para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado na fiscalização/vistoria, por meio do Processo de Pagamento de Credores.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. O recebimento do objeto deverá ser acompanhado e fiscalizado pelos fiscais técnico e administrativo nomeados: Alberi Pereira Nobles, Coordenador Especial de Manutenção da Frota e Maquinário da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, matrícula 10347-0; e/ou Fábio Pereira Eberle, mecânico, matrícula 655-6.

7.3. As mercadorias serão recebidas somente com agendamento prévio de 2 (dois) dias feito por meio de contato e confirmação do agendamento com um dos fiscais nomeados no tópico a cima.

7.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.6. Em caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

7.7 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, o pagamento será efetuado em um prazo de até 30 (trinta) dias.

7.8 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar;
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.9 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à Contratante;

7.10 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

7.11. O pagamento será realizado via ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.14. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.15. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR DO OBJETO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, na modalidade de pregão eletrônico, de forma eletrônica.

8.2. Ao cadastrar a proposta na plataforma eletrônica, o licitante deverá informar expressa e detalhadamente a marca e/ou fabricante, bem como o modelo de cada item. A falta de qualquer dessas informações facultará imediata desclassificação da proposta.

9. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Considerando todas as ferramentas previstas até o momento e as demais ferramentas que serão eventualmente adquiridos em um período de um ano, temos a seguinte previsão baseada no respectivo Estudo Técnico Preliminar.

Quantidade máxima a ser adquirida: **R\$ 194.313,20** (cento e noventa e quatro mil trezentos e treze reais e vinte centavos).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

dotações orçamentárias:

➤ **Despesas Correntes**

Órgão:	0600 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade:	0601 - Gabinete do Secretário
Funcional Programática:	0601.04.122.0100 500 0001 2.026 - Manutenção dos serviços de oficina e marcenaria
Natureza:	3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo (174)
	3.3.90.30.03.00.00 - Combustíveis E Lubrificantes Para Outras Finalidades (2991)
	3.3.90.30.19.00.00 - Material de Acondicionamento e Embalagem (2261)
	3.3.90.30.24.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações (819)
	3.3.90.30.25.00.00 - Material para Manutenção de Bens Móveis (1175)
	3.3.90.30.26.00.00 - Material Elétrico e Eletrônico (1930)
	3.3.90.30.28.00.00 - Material de proteção e Segurança (820)
	3.3.90.30.39.00.00 - Material para Manutenção de Veículo (2053)
	3.3.90.30.42.00.00 - Ferramentas (1444)

➤ **Despesas de Capital = PATRIMÔNIO**

Órgão:	0600 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade:	0601 - Gabinete do Secretário
Funcional Programática:	0601.04.122.0100 500 0001 2.026 - Manutenção dos serviços de oficina e marcenaria
Natureza:	4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente (178)
	4.4.90.52.04.00.00 - Aparelhos de Medição e Orientação (3497)
	4.4.90.52.34.00.00 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos (823)
	4.4.90.52.38.00.00 - Máquinas, Ferramentas e Utensílios (3400)

11. FISCAL DO CONTRATO

O recebimento do objeto deverá ser acompanhado e fiscalizado pelo fiscal técnico e administrativo nomeado, Alberi Pereira Nobles, Coordenador Especial de Manutenção da Frota e Maquinário da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, matrícula 10347-0; e/ou Fábio Pereira Eberle, mecânico, matrícula 655-6.

Nova Petrópolis, 09 de outubro de 2025.

Yuri Gabriel Deppe - matrícula nº 10228-8
Diretor dos Serviços Administrativos
Secretaria de Obras e Serviços Públicos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6BE5-945A-66C8-BC6D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PABLO GIORDANO BERNARDI BOMBARDELLI (CPF 017.XXX.XXX-21) em 13/10/2025 10:34:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALBERI PEREIRA NOBLES (CPF 651.XXX.XXX-59) em 13/10/2025 16:05:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DANIEL CARLOS MICHAELSEN (CPF 400.XXX.XXX-00) em 14/10/2025 08:32:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novapetropolis.1doc.com.br/verificacao/6BE5-945A-66C8-BC6D>